TEXTOS NEPO 32

OS ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE NUPCIALIDADE: UMA REVISÃO CRÍTICA

AÍDA CECÍUA G. VERDUGO LAZO

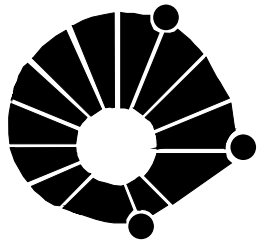

UNICAMP

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POPULAÇÃO – NEPO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
maio/1996

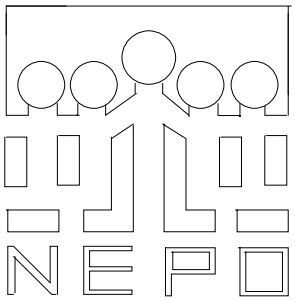

Núcleo de Estudos de População – NEPO
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Caixa Postal 6166 – CEP: 13.081
Campinas, SP – BRASIL

Reitor
JOSÉ MARTINS FILHO

Vice-Reitor
ANDRÉ MARIA POMPEU VILLALOBOS

Pró-Reitor de Graduação
JOSÉ TOMÁS VIEIRA PEREIRA

Pró-Reitor de Pós-Graduação
CARLOS ALFREDO JOLY

Pró-Reitor de Pesquisa
CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário
JOSÉ TADEU JORGE

Pró-Reitor de Extensão *e* Assuntos Comunitários
ARCHIMEDES PEREZ FILHO

Coordenadora do Núcleo de Estudos de População
MARIA COLETA F. ALBINO DE OLIVEIRA

Ficha Catalográfica

Lazo, AídaC G. Verdugo.

Os estudos contemporâneos sobre nupcialidade: uma revisão critica / Aída C. G. Verdugo Lazo. – Campinas: NEPO/UNICAMP, 1995.
72p.

(Os estudos contemporâneos sobre nupcialidade: uma revisão crítica, TEXTOS NEPO 32)

1. Estudos contemporâneos — Nupcialidade. 2. Nupcialidade – países mais desenvolvidos. 3. Revisão crítica. I. Título. II. Série.

ÍNDICE PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO

1. Estudos contemporâneos – Nupcialidade –301.422
2. Nupcialidade – 301.422

OS ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS SOBRE NUPCIALIDADE: UMA REVISÃO CRÍTICA

Aída Cecília G. Verdugo Lazo

RESUMO

Objetivo deste trabalho foi realizar uma revisão crítica dos estudos sobre nupcialidade. Foram privilegiados trabalhos que discutiam os padrões e tendências da nupcialidade em distintas regiões do mundo contemporâneo, desde textos clássicos como os de Hajnal (1965) e Dixon (1971) até trabalhos mais recentes e específicos como os de Festy (1980); Hõpflinger (1985); Casterline et al. (1986) e Norton e Moorman (1987). Para o Brasil destacaram-se trabalhos como os de Silva (1979); Altmann e Wong (1981); Berquó e Loyola (1984), entre outros. Também se privilegiaram trabalhos que, além de discutir os padrões e tendências da nupcialidade, apresentavam importantes avanços metodológicos com respeito à análise da nupcialidade, como os trabalhos de Krisbnamoortby (1979; 1982; 1987) e Willekens et al. (1982). No caso do Brasil se destacam as teses de doutorado de Goldani (1989) e Greene (1991).

ABSTRACT

The objective of this study was to carry out a critical review of studies on nuptiality. Some papers focusing on the patterns and tendencies of nuptiality in different regions of the contemporary world, from classic texts such as Hajnal (1965) and Dixon (1971) to more recent and specific works such as those by Festy (1980), were favored; Höflinger (1985); Casterline et al. (1986) and Norton and Moorman (1987). For Brazil, we highlight such works as Silva (1979); Altmann and Wong (1981); Berquó and Loyola (1984), among others. In addition to discussing the patterns and tendencies of nuptiality, there were important methodological advances regarding nuptiality analysis, such as the works of Krisbnamoortby (1979, 1982, 1987) and Willekens et al (1982). In the case of Brazil, the doctoral theses of Goldani (1989) and Greene (1991) stand out.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....6

2. A SITUAÇÃO DOS ESTUDOS DE NUPCIALIDADE NOS PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS ... 6

3. A SITUAÇÃO DOS ESTUDOS DE NUPCIALIDADE NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, COM DESTAQUE PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE 33

4. A SITUAÇÃO DOS ESTUDOS DE NUPCIALIDADE NO BRASIL 45

CONCLUSÃO..... 68

REFERÊNCIAS 69

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho foi parte da tese de doutorado da autora "Nupcialidade em São Paulo: um estudo por corte e coorte" defendida no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, em agosto de 1991. Nesta publicação foi acrescentada uma atualização bibliográfica até dezembro de 1992.

O objetivo deste trabalho foi realizar uma revisão crítica dos estudos sobre nupcialidade. Foram privilegiados trabalhos que discutiam os padrões e tendências da nupcialidade em distintas regiões do mundo contemporâneo, desde textos clássicos como os de Hajnal (1965) e Dixon (1971) até trabalhos mais recentes e específicos como os de Festy (1980); Höpflinger (1985); Casterline et al. (1986) e Norton e Moorman (1987). Para o Brasil destacaram-se trabalhos como os de Silva (1979); Altmann e Wong (1981); Berquó e Loyola (1984), entre outros.

Também se privilegiaram trabalhos que, além de discutir os padrões e tendências da nupcialidade, apresentavam importantes avanços metodológicos com respeito à análise da nupcialidade, como os trabalhos de Krishnamoorthy (1979; 1982; 1987) e Willekens et al. (1982). No caso do Brasil se destacam as teses de doutorado de Goldani (1989) e Greene (1991).

Este trabalho foi organizado em três seções: o primeiro inclui uma revisão dos estudos de nupcialidade nos países mais desenvolvidos, mas em alguns casos se dispõe de informações sobre outros países do mundo para fins comparativos. A segunda seção está dedicada aos estudos de nupcialidade nos países em desenvolvimento, com destaque especial para América Latina e Caribe. Por último, apresenta-se a situação dos estudos de nupcialidade no Brasil e se fecha este bloco com as principais conclusões que a autora obteve em seu trabalho de tese, concluído em agosto de 1991.

2. A SITUAÇÃO DOS ESTUDOS DE NUPCIALIDADE NOS PAÍSES MAIS DESENVOLVIDOS

Tradicionalmente, o tema da nupcialidade não chamou tanto a atenção dos demógrafos como o da natalidade e o da fecundidade. Esta relativa falta de interesse se deve, em grande parte, à ausência de mudanças profundas nos padrões de nupcialidade, nos últimos dois séculos, diferentemente do que aconteceu com a fecundidade. Assim, grande parte das primeiras pesquisas sobre nupcialidade foram inspiradas na diminuição das taxas de fecundidade. Depois da Segunda Guerra Mundial, porém, não mais se negligenciam os

estudos sobre casamento, particularmente aqueles dedicados aos períodos onde as normas são alteradas, seja por causas de origem econômica ou política (a crise dos anos 30, as guerras e outros), seja por causas de origem demográfica (desequilíbrio na razão de sexos, como consequência de guerras ou migrações e outros), e, mais recentemente, devido ao fenômeno do divórcio e, posteriormente, ao das uniões consensuais (FESTY, 1980).

Na análise dos padrões de união, as principais variáveis estudadas foram: a idade ao casar e a proporção de celibatários. Nesta área, destacam-se os trabalhos de Hajnal (1953), que desenvolve um método indireto para estimar a idade média ao casar (Singulate Mean Age at Maniage ou SMAM), a partir de dados censais publicados, por sexo, idade e estado conjugal. Também define o celibato definitivo (Proportion Never Manied ou PNM), como a proporção de solteiros aos 50 anos. Estes conceitos tem sido largamente utilizados até o presente.

Em 1965, Hajnal publica seu importante trabalho sobre padrões de união. Baseado nos resultados da idade média ao casar (SMAM) e do celibato definitivo (PNM) de uma série de países do mundo, define o que chamou de padrão "europeu" e "não-europeu" de união. O padrão "europeu" se caracterizaria por uma idade média ao casar "tardia" (acima de 25 anos) e uma "alta" proporção de celibato definitivo (acima de 10,0%) e corresponderia ao padrão vigente na maioria dos países da Europa Ocidental durante os 200 anos anteriores. No outro extremo, nos países onde se apresenta uma idade média ao casar "precoce" (menos de 20 anos) e casamento "universal" (taxas de celibato definitivo menores que 5,0%), Hajnal os qualifica de padrão "não-europeu" de união, e se verificaria principalmente nos países do terceiro mundo. Na situação intermediária ficaria a maioria dos países da Europa Oriental.

Posteriormente, em 1971, temos a publicação da critica ao trabalho de Hajnal, feita por Ruth Dixon, a qual mostra que o padrão "europeu" e "não-europeu" de união, estabelecido por Hajnal, ainda é válido nos anos 60, na análise dos casamentos femininos; no caso da nupcialidade masculina, este padrão não parece tão claro, já que as diferenças entre as distintas regiões do mundo são muito pequenas Determina, estatisticamente, que duas variáveis, a factibilidade e a valorização do casamento, são responsáveis pela maior parte da variabilidade nos padrões de união observados no mundo, ao redor dos anos 60. Também questiona os padrões de nupcialidade femininos definidos por Hajnal, observando que, depois da Segunda Guerra Mundial, aparece urna tendência pronunciada para uniões mais "precoces" e mais "universais" na maioria dos países da Europa Ocidental, e para

uniões mais "tardias" nos países do Oriente Médio e Ásia. Assim conclui que se pode esperar, no futuro, que os padrões de união convirjam para níveis intermediários, e as populações das distintas regiões do mundo se tomem mais homogêneas, quanto à idade média ao casar na primeira união e na proporção de celibato definitivo.

As expectativas de Dixon se confirmam. Analisando-se a Tabela 1, que compara os dados da idade média ao casar (SMAM) e da proporção de solteiros da maioria dos países considerados pela autora, para anos próximos a 1960, com os resultados para anos próximos a 1980, observa-se que a idade média ao casar tende para idades intermediárias (ao redor de 25 anos para os homens e de 22 para as mulheres), e a proporção de solteiros, após os 40 anos, parece ter diminuído[1]. Também se verifica uma homogeneização de padrões através da diminuição dos coeficientes de variabilidade destas variáveis entre os dois momentos considerados. Citando um exemplo, o coeficiente de variabilidade da idade média ao casar das mulheres cai de 0,145 (para a média geral em anos próximos a 1960, sem incluir América Latina e Caribe), para 0,118 em anos próximos a 1980.

Observando os dados para as grandes regiões, podem ser destacados alguns resultados interessantes. Na Europa, a idade média ao casar dos homens e das mulheres praticamente se mantém no período que vai de 1960 a 1980, com urna leve diminuição (de menos de um ano) tendendo para 26 anos no caso dos homens e 23 anos no caso das mulheres. Com isto a diferença de idade entre os cônjuges se mantém em 3 anos, mas seu coeficiente de variabilidade se duplica, indicando que houve mudanças dentro da região. A proporção de solteiros também parece ter se reduzido, sendo que esta tendência parece mais clara no caso das mulheres, onde a PNM_{44-40}^{60} era de 10,1% e a PNM_{50}^{80} chega a 6,8%[2]. A variabilidade dos padrões de casamento na Europa, também parece se manter: o coeficiente de variabilidade da idade média ao casar dos homens e das mulheres se eleva muito pouco, passando de 0,044 e 0,050 em anos próximos a 1960 para 0,048 e 0,055 em anos próximos a 1980, respectivamente. No caso da proporção de solteiros, o coeficiente

[1] É importante ressaltar que, com relação à proporção de solteiros, não foi possível obter o mesmo tipo de informação para todos os países, nos dois períodos. Assim, os dados de Dixon (1971) para os anos próximos a 1960 se referem à proporção de solteiros na faixa de idade de 40 a 44 anos, e os dados disponíveis para os anos próximos a 1980 se referem à proporção de solteiros definitivos (PNM) aos 50 anos. Apesar desta diferença, na medida em que a proporção de pessoas que se casam pela primeira vez após os 44 anos é muito pequena, considera-se que estes resultados fornecem alguma indicação das mudanças que podem ter ocorrido no período, com os níveis de celibato.

[2] PNM_{44-40}^{60} representa a proporção de solteiros da faixa etária 40-44 anos em anos próximos a 1960. Analogamente, PNM_{50}^{80} representa a proporção de solteiros aos 50 anos, em anos próximos a 1980.

de variabilidade mostra uma leve diminuição (de 0,444 para 0,417 nos homens e de 0,348 para 0,300 nas mulheres), mas como os dados se referem a grupos de idade diferentes (40-44 anos em anos próximos a 1960 e 50 anos em anos próximos a 1980), seria mais prudente pensar na quase manutenção dos níveis de variabilidade, no período.

TABELA 1 – Idade média ao casar (SMAM) e Proporção de Celibatários (PNM), por sexo, para alguns países do mundo – Anos próximos a 1960 e 1980

Região ou País	Dados próximos ao ano 1960(1)						Dados próximos ao ano 1980(2)					
	Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (40-44)		Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (50 anos)	
		H	M	H-M	H	M		H	M	H-M	H	M
AMÉRICA												
Região Norte												
Canadá	61	24,7	21,7	3,0	10,9	8,9	81	25,2	23,1	2,1	7,6	5,9
EE.UU.	60	23,3	20,6	2,7	7,3	6,1	80	25,2	23,3	1,9	6,0	4,6
Média(*)		23,4	20,7	2,7	7,6	6,3		25,2	23,3	1,9	6,1	4,7
C.V.(*)		,017	,015	,032	,136	,127		,000	,002	,031	,077	,081

TABELA 1 – Idade média ao casar (SMAM) e proporção de celibatários (PNM), por sexo, para alguns países do mundo – Anos próximos a 1960 e 1980

(Continuação)

Região ou País	Dados próximos ao ano 1960(1)						Dados próximos ao ano 1980(2)					
	Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (40-44)		Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (50 anos)	
		H	M	H-M	H	M		H	M	H-M	H	M
Região do Caribe(a)												
Guadalupe	61	29,8	26,0	3,8	24,2	38,3	83	29,5	26,6	3,0	26,1	30,4
Jamaica (b)	60	33,1	29,3	3,8	49,6	44,7	82	30,5	25,2	5,3	37,9	30,1
Martinica	61	29,0	26,3	2,7	33,4	37,4	82	30,1	28,8	1,3	28,4	30,9
Porto Rico	60	24,6	21,6	3,0	10,2	5,5	80	24,1	22,3	1,8	7,8	5,6
Rep. Dominicana	60	25,9	19,2	6,7	17,3	16,5	70	26,1	19,7	6,4	23,3	18,5
Média(*)		27,3	22,6	4,7	23,2	20,7		26,7	22,3	4,4	21,9	17,8
C.V.(*)		,119	,174	,361	,643	,722		,093	,115	,469	,505	,538
Região Central(a)												
Costa Rica	63	25,5	21,4	4,1	13,6	16,3	73	25,4	21,7	3,7	10,6	15,3
Salvador	61	25,0	18,8	6,2	17,7	24,8	71	24,7	19,0	5,7	14,8	24,1
Guatemala	64	25,0	18,9	6,1	11,4	12,9	81	23,5	20,5	3,0	5,7	6,2
Honduras	61	25,1	17,9	7,2	15,4	21,8	74	24,4	20,0	4,4	5,7	5,3
México	60	24,1	21,6	2,5	7,8	8,9	80	23,6	20,6	3,0	5,6	4,6
Nicarágua	63	24,9	18,7	6,2	14,4	15,7	71	24,6	20,2	4,4	10,3	13,6
Panamá	67	24,7	18,5	6,2	21,4	21,4	80	25,0	21,2	3,8	11,9	7,7
Média (*)		24,3	20,9	3,5	11,3	11,4		23,8	20,5	3,3	6,3	6,0
C.V. (*)		,017	0,61	,474	,586	,417		,008	,018	,195	,345	,704
Região Sul(a)												
Argentina	60	26,0	23,1	2,9	15,1	13,9	80	25,3	22,9	2,4	11,6	10,1
Brasil (c)	60	25,8	22,2	2,6	8,0	9,3	80	25,3	22,6	2,7	6,1	8,1
Chile	60	26,4	23,5	2,9	15,3	15,1	82	25,7	23,6	2,1	10,5	12,4
Colômbia	64	26,5	21,4	5,1	15,9	18,5	85	24,0	20,4	3,6	7,2	8,7
Equador	62	25,1	20,7	4,4	11,7	14,3	74	24,8	21,1	3,7	9,5	11,4
Peru	61	25,6	21,7	3,9	12,1	14,4	81	25,7	22,7	3,0	7,3	8,5
Venezuela	61	25,8	18,7	7,1	29,9	24,1	81	24,8	21,2	3,6	11,2	14,7
Média (*)		25,9	22,0	3,9	11,5	12,8		25,1	22,3	2,9	7,7	9,2
C.V.		,012	,047	,256	,349	,333		,019	,039	,155	,278	,200
Total da América												
Média (*)		24,5	21,2	3,3	9,7	9,5		25,0	22,4	2,6	7,0	6,9
C.V. (*)		,054	,054	,316	,493	,530		,029	,051	,295	,430	,504
ÁSIA												
Região Leste												
Hong-Kong	61	28,1	22,3	5,8	7,4	5,9	81	28,7	25,3	3,4	8,3	2,4
Japão	60	27,3	24,7	2,6	2,0	3,0	80	28,6	25,1	3,5	2,6	4,4
Média (*)		27,3	24,6	2,7	2,2	3,1		28,6	25,1	3,5	2,8	4,3
C.V (*)		,055	,017	,206	,433	,163		,001	,002	,006	,410	,038
Região Suleste												
Filipinas	60	24,7	22,1	2,6	4,1	7,8	80	25,3	22,4	2,9	4,3	6,9
Malásia	57	24,0	19,3	4,7	6,2	1,4	80	26,6	23,5	3,1	3,7	2,6
Cingapura	57	26,0	20,5	5,5	7,5	4,9	80	28,4	26,2	2,2	5,9	3,5

TABELA 1 – Idade média ao casar (SMAM) e proporção de celibatários (PNM), por sexo, para alguns países do mundo – Anos próximos a 1960 e 1980

(Continuação)

Região ou País	Dados próximos ao ano 1960(1)						Dados próximos ao ano 1980(2)					
	Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (40-44)		Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (50 anos)	
		H	M	H-M	H	M		H	M	H-M	H	M
Tailândia	60	24,7	21,9	2,8	3,0	3,1	80	24,7	22,7	2,0	2,4	3,8
Média (*)		24,6	21,7	3,0	3,9	5,0		25,3	22,7	2,5	3,5	5,0
C.V. (*)		,012	,039	,245	,280	,488		,030	,027	,185	,277	,342
Região Centro-Sul												
Índia	61	21,8	16,8	5,0	3,9	0,6	81	23,4	18,7	4,7	2,3	0,4
Irã	56	25,6	19,1	6,5	3,0	1,2	76	24,2	19,7	4,5	1,2	0,8
Paquistão	61	23,0	16,5	6,5	3,5	1,0	91	24,9	19,8	5,1	5,0	2,1
Média (*)		22,1	16,8	5,3	3,8	0,7		23,6	18,9	4,7	2,5	0,6
C.V. (*)		,036	,026	,115	,056	,260		,020	,020	,028	,345	,877
Região Sudoeste												
Chipre	60	24,5	22,4	2,1	4,4	5,7	76	26,3	24,2	2,1	2,3	4,8
Iraque	57	25,3	20,1	5,2	11,0	4,6	77	25,2	20,8	4,4	4,7	2,9
Israel	61	25,4	21,4	4,0	4,8	2,6	83	26,1	23,5	2,6	3,1	2,9
Jordânia	61	24,5	20,3	4,2	4,6	2,8	81	26,8	22,6	4,2	0,2	2,7
Turquia	60	22,6	19,2	3,4	3,2	1,7	80	23,6	20,6	3,0	4,1	1,4
Média (*)		23,3	19,6	3,7	4,6	2,3		24,4	20,8	3,6	4,2	2,1
C.V. (*)		,050	0,35	,186	,613	,491		,038	,023	,193	,212	,367
Total da Ásia												
Média (*)		23,1	18,4	4,7	3,6	1,4		24,4	20,1	4,3	2,7	1,5
C.V. (*)		,084	,156	,260	,279	1,081		,069	,110	,187	,350	1,188
EUROPA												
Região Norte												
Dinamarca	60	25,4	22,2	3,2	10,3	8,1	82	28,9	26,1	2,8	9,1	5,3
Escócia	51	26,1	22,9	3,2	14,5	18,6	81	24,7	22,5	2,0	9,3	7,9
Finlândia	60	25,8	22,8	3,0	11,1	13,6	80	27,1	24,6	2,5	13,3	10,5
Inglaterra	61	24,8	21,8	3,0	10,7	9,7	81	25,4	23,1	2,3	9,2	6,1
Irlanda	61	28,5	25,5	3,0	33,6	22,0	81	24,4	23,4	1,0	23,9	14,5
Noruega	60	25,9	22,2	3,7	14,5	11,2	80	26,3	24,0	2,3	11,1	5,7
Suécia	60	26,2	23,2	3,0	15,0	9,5	80	30,0	27,6	2,4	12,9	6,9
Média (*)		25,3	22,3	3,1	12,4	11,0		26,3	24,0	2,3	10,6	6,8
C.V. (*)		,033	,037	,052	,363	,300		,063	,063	,136	,305	,299
Região Sul												
Espanha	60	27,9	24,7	3,2	9,7	15,5	81	26,0	23,1	2,9	9,7	9,9
Grécia	61	28,4	24,9	3,5	9,5	8,2	81	27,6	22,5	5,1	4,9	6,7
Iuguslávia	53	24,1	22,2	1,9	5,0	6,1	81	26,2	22,2	4,0	3,3	5,2
Portugal	60	26,0	23,7	2,3	12,7	16,9	81	24,7	22,1	2,6	5,8	9,6
Média (*)		26,7	23,9	2,8	8,8	12,3		26,1	22,6	3,4	6,8	8,0
C.V. (*)		,064	0,46	,224	,285	,365		,028	,019	,234	,414	,254
Região Leste												
Bulgária	56	23,8	21,0	2,8	2,2	2,4	75	24,5	20,8	3,7	1,9	2,1
Tcheco Eslováquia	61	25,0	21,2	3,8	6,1	6,2	80	24,7	21,6	3,1	5,7	3,7
Hungria	60	24,6	20,7	3,9	5,4	7,4	80	24,8	21,0	3,8	4,7	4,1
Romênia	56	24,8	21,1	3,7	3,5	5,0	77	24,9	21,1	3,8	2,2	3,6

TABELA 1 – Idade média ao casar (SMAM) e proporção de celibatários (PNM), por sexo, para alguns países do mundo – Anos próximos a 1960 e 1980

(Continuação)

Região ou País	Dados próximos ao ano 1960(1)						Dados próximos ao ano 1980(2)					
	Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (40-44)		Ano do Censo	S.M.A.M.			% Celibatários (50 anos)	
		H	M	H-M	H	M		H	M	H-M	H	M
Média (*)		24,7	21,0	3,6	4,4	5,4		24,8	21,2	3,6	3,6	3,5
C.V. (*)		,016	,008	,100	,325	,288		,006	,013	,085	,453	,178
Região Oeste												
Alemanhã	61	26,0	22,9	3,1	5,4	10,8	80	27,9	23,6	4,3	6,3	7,1
Áustria	51	27,0	24,5	2,5	11,6	14,3	81	26,9	23,5	3,4	7,3	8,7
Bégica	61	24,8	22,0	2,8	9,0	9,0	81	24,8	22,4	2,4	8,1	6,0
França	62	25,3	22,5	2,8	10,9	9,0	82	26,4	24,3	2,1	10,5	7,5
P. Baixos	60	26,1	23,2	2,9	7,7	10,1	80	26,2	23,2	3,0	7,7	6,8
Suíça	60	26,8	23,8	3,0	12,6	14,9	80	27,9	25,0	2,9	8,6	9,7
Média (*)		25,8	22,8	2,9	8,4	10,3		27,0	23,8	3,2	8,2	7,3
C.V. (*)		,021	,023	,058	,318	,015		,034	,024	,308	,225	,096
Total da Europa												
Média (*)		25,7	22,6	3,0	8,8	10,1		26,3	23,2	3,1	7,7	6,8
C.V. (*)		,044	,050	,143	,444	,348		,049	,055	,285	,417	,300
ÁFRICA												
Região Norte												
Argélia	48	25,4	19,8	5,6	6,7	2,6	77	25,3	21,0	4,3	1,7	0,9
Egito	60	25,8	19,7	6,1	3,2	1,8	80	26,8	21,4	5,4	1,1	1,3
Líbia	64	25,8	16,8	9,0	3,4	0,7	73	24,6	18,7	5,9	1,4	0,5
Marrocos	60	23,9	17,5	6,4	3,3	1,7	82	27,9	22,3	5,6	2,1	0,9
Tunísia	56	25,5	19,2	6,3	6,5	2,6	84	28,1	24,3	3,8	2,5	1,5
Média (*)		25,3	19,1	6,2	4,0	1,9		26,7	21,5	5,2	1,5	1,1
C.V. (*)		,031	,053	,090	,354	,213		,036	,031	,095	,286	,202
OCEANIA												
Austrália	54	25,3	21,7	3,6	12,2	9,1	81	25,7	23,5	2,2	8,2	4,2
N. Zelândia	61	25,0	21,7	3,3	9,8	7,5	81	24,9	22,7	2,2	7,4	4,7
Média (*)		25,2	21,7	3,5	11,7	8,8		25,6	23,4	2,2	8,1	4,3
C.V. (*)		,005	,000	,035	,084	,075		0,12	0,13	,000	,038	,044
Média Geral sem incluir América, salvo Canadá e Estados Unidos												
Média (*)		23,9	19,8	4,1	5,6	4,3		25,0	21,3	3,7	4,2	3,0
C.V. (*)		,081	,145	,575	,984			,067	,118	,317	,653	,909
Média Geral (*)		24,1	20,1	4,0	6,4	5,4		25,0	21,3	3,7	4,7	3,9
C.V. Total (*)		,080	,140	,333	,667	,972		,064	,104	,318	,677	,917

Fonte: (1) Dixon (1971, Tab.1, p. 217). (2) Nações Unidas (1988, Tab.5, p. 66).

Notas: (*) Calculado ponderando pela população total de cada país, do Censo correspondente.

(a) Não incluído nos dados de Dixon (1971).

(b) O grupo dos solteiros inclui as pessoas em união consensual.

(c) Souza e Silva (1986, Tab. A1 e A4).

Mas, dentro da região europeia, temos diferenças importantes. A Região Sul que apresenta as maiores idades médias ao casar para homens e mulheres (26,7 e 23,9 para anos próximos a 1960, respectivamente), também apresenta as maiores taxas de celibatários (a exceção da Região Norte da Europa). A PNM_{44-40}^{60} atinge 8,8% dos homens e 12,3% das mulheres, em média. Mas estes resultados apresentam uma diminuição importante, se comparados com os dados disponíveis para anos próximos a 1980. No caso da idade média ao casar, reduz-se para 26,1 anos nos homens e para 22,6 anos nas mulheres. Também se verificaria uma redução da proporção de celibatários, atingindo mais

as mulheres, o que indicaria uma tendência para a universalização do casamento na região. Os coeficientes de variabilidade também mudam: no caso da idade média ao casar, reduzem-se em mais de 500/o para ambos os sexos (de 0,064 para 0,028 nos homens e de 0,046 para 0,019 nas mulheres). Mas, para a proporção de solteiros, temos uma redução somente no caso das mulheres, já que, para os homens, o coeficiente de variabilidade aumenta de 0,285 para 0,414. Estas mudanças também alteram a diferença de idade entre os cônjuges, que aumenta de 2,8 anos (em anos próximos a 1960) para 3,4 (em anos próximos a 1980), com um aumento do coeficiente de variabilidade, refletindo mudanças diferenciais dentro dos países considerados, nesta região.

Para os países ao Leste da Europa que, em anos próximos a 1960, apresentavam as menores idades médias ao casar (24,7 anos para homens e 21,0 para mulheres), estes valores praticamente se mantêm em anos próximos a 1980 (24,9 e 21,1 anos para homens e mulheres, respectivamente), mantendo-se também a diferença de idade entre os cônjuges. Mas a proporção de celibatários parece ter diminuído levemente no período, novamente mostrando uma maior diminuição nas mulheres do que nos homens. Ou seja, na Europa os dados mostram uma maior universalização do casamento nas mulheres do que nos homens.

Portanto, para estas duas regiões da Europa (Sul e Leste), pode-se concluir que apresentam o comportamento esperado por Dixon: a convergência para um padrão de idade ao casar intermediário, casamento mais universal e menores diferenças dentro e entre as regiões consideradas.

Mas os países ao norte e oeste da Europa apresentam um comportamento inesperado na tendência da idade média ao casar. Sendo regiões com casamento de tipo intermediário em anos próximos a 1960 (SMAM levemente superior a 25 e 22 anos, para homens e mulheres, respectivamente), poder-se-ia esperar a manutenção ou diminuição destas idades nos anos próximos a 1980, mas, ao contrário, as idades médias ao casar aumentam (quase em um ano para os homens e ao redor de 2 anos para as mulheres), com duas exceções: Áustria e Irlanda, que eram os dois países que apresentavam as maiores idades médias ao casar, em anos próximos a 1960. Esta tendência trouxe, como consequência, um aumento nos coeficientes de variabilidade que, na Região Norte, quase duplicou e, na Região Oeste, cresceu quase 50% para os homens, mas se manteve para as mulheres. Hoje, este fenômeno poderia ser explicado pela incidência das uniões consensuais nestas regiões. Na medida em que este tipo de união pode criar uma distorção

na declaração do estado civil ou conjugal no momento do Censo, isto afetaria diretamente o cálculo da SMAM, que acabaria superestimando a idade média no início da primeira união. Com relação à diferença de idade entre os cônjuges, na região norte se verifica uma diminuição em todos os países da região, passando de 3,1 (em anos próximos a 1960) para 2,3 anos (em anos próximos a 1980). Já na Região Oeste o comportamento é diferente, pois, na maioria dos países considerados, esta diferença aumenta, mostrando um acréscimo de 0,3 anos, em média.

Do ponto de vista dos níveis do celibato, estas regiões acompanham a tendência geral da Europa, de uma maior universalização do casamento, especialmente para as mulheres. Na Região Norte da Europa, a PNM_{40-44}^{60} corresponde a 12,4% dos homens e 11,0% das mulheres e a PNM_{50}^{80} atinge 10,6% dos homens e 6,8% das mulheres, mostrando uma maior diferenciação por sexo no último período. A variabilidade destes resultados praticamente se mantém na Região Norte; e na Região Oeste diminui para os homens (PNM_{40-44}^{60} = 0,318 para PNM_{50}^{80} = 0,225) e aumenta para as mulheres (PNM_{40-44}^{60} = 0,015 para PNM_{50}^{80} = 0,096).

No caso dos países da Ásia que, ao nível das grandes regiões, apresentam casamento quase universal e as menores idades médias ao casar nos anos próximos a 1960 (23,1 anos para homens e 18,4 anos para mulheres), também se verificam as tendências esperadas por Dixon. A idade média ao casar é maior nos anos próximos a 1980 (24,4 anos para os homens e 20,1 anos para as mulheres) e apresentam uma redução no coeficiente de variabilidade. Mantém-se o caráter quase universal dos casamentos (2,7% e 1,5% de celibatários aos 50 anos, entre homens e mulheres, respectivamente), mas houve um leve aumento do CV. Com relação à diferença de idade entre os cônjuges, diminui em quase meio ano na média da região, e se reduz o coeficiente de variabilidade em quase 50%, indicando na redução dos diferenciais dentro da região.

Mas existe uma exceção na Ásia, na Região Leste que, na Tabela I, está representada por Japão e Hong-Kong. Estes dois países, com as idades médias ao casar tradicionalmente elevadas (em 1960/61 28,1 e 27,3 anos para os homens e 22,3 e 24,6 anos para as mulheres, respectivamente), chegam em 1980/81 a 28,7 e 28,6 anos para os homens e 25,3 e 25,1 anos para as mulheres, respectivamente. Ambos os países mostram um aumento na idade média ao casar de homens e mulheres, mas, no caso do Japão, este aumento foi diferencial por sexo, provocando um aumento na diferença de idade entre os cônjuges de quase um ano. Com relação aos celibatários, os dois países apresentam

tendências semelhantes para os homens. Em ambos os casos a PNM aumenta. Mas, no caso das mulheres, somente o Japão mostra um aumento da PNM_{40-44}^{60} de 3,0% para PNM_{50}^{80} 4,4%. Já no caso de Hong-Kong, uma redução de quase 50% nesta taxa (PNM_{40-44}^{60} de 5,9% para uma PNM_{50}^{80} de 2,4%).

A Região Norte da África, também considerada por Dixon, apresenta o comportamento esperado pela autora. Para anos próximos a 1960, a idade média ao casar estava próxima de 25 anos para os homens e 19 anos para as mulheres. Pode-se verificar que, em anos próximos a 1980, apresentam idade média ao casar superior, em mais de um ano no caso dos homens (de 25,3 para 26,7 anos) e em mais de dois anos no caso das mulheres (de 19,1 para 21,5 anos), diminuindo a diferença de idade entre os cônjuges em 1 ano, no período considerado. Os níveis de celibato mostraram uma maior universalização das uniões, que atingiria excepcionalmente mais os homens, já que as mulheres apresentavam casamento quase universal em anos próximos a 1960. Finalmente, os níveis de homogeneização entre os países da região se mantém quase sem alteração, no mesmo período.

Por último, nos casos da Austrália, Nova Zelândia, Estados Unidos e Canadá, têm-se a situação particular dos Estados Unidos, que é o país que apresenta a menor idade média ao casar e a menor proporção de solteiros, deste conjunto. Em anos próximos a 1960 a idade média ao casar era de 23,3 anos para homens e 20,6 anos para mulheres, e passa para níveis intermediárias nos anos próximos a 1980 (25,2 e 23,3 anos, para homens e mulheres, respectivamente), mostrando também uma redução na diferença de idade entre os cônjuges de 0,8 anos, chegando há 1,9 anos e colocando os Estados Unidos como um dos países do mundo com menor diferença de idade entre os cônjuges. A proporção de solteiros aparentemente se reduz no período, atingindo 6,0% dos homens e 4,6% das mulheres aos 50 anos, em 1980. Os outros três países apresentam tendências semelhantes, mas dentro de um gradiente formado por Canadá, Nova Zelândia e Austrália, onde o primeiro país apresenta o padrão mais próximo dos Estados Unidos e a Austrália as maiores SMAM e PNM do grupo. Para este conjunto de países é importante destacar, também, que estes resultados podem estar afetados por problemas de declaração do estado civil ou conjugal, decorrentes do aumento das uniões consensuais nas últimas décadas.

Dixon (1971) não incluiu na sua análise a China, a U.R.S.S. e outros países socialistas da Ásia, por falta de informações. No caso dos países do Caribe, América Central

e América do Sul, excluiu-os pela dificuldade na interpretação dos dados disponíveis, devido à grande incidência das uniões consensuais. Principalmente no caso dos países do Caribe que mostram elevada idade média ao casar e elevada proporção de celibatários aos 50 anos, e onde, ainda que sejam excluídas as pessoas em uniões consensuais do grupo das solteiras, permanece o problema da declaração como solteiras de pessoas que, no passado, estiveram em união consensual Apesar destes problemas, é de interesse incluir os dados de toda a América, no sentido de poder situar a nupcialidade do Brasil no continente sul-americano.

Levando em conta as restrições apontadas por Dixon, pode-se concluir que poucas mudanças ocorreram, no continente, com relação à idade média ao casar, no período considerado. Na Região Sul, que talvez seja a região com menores problemas de informação, devido à menor incidência das uniões consensuais, apresenta-se uma pequena queda na idade média ao casar dos homens, que não chega a um ano, passando de 25,9 anos, em anos próximos a 1960, para 25,1 anos, em anos próximos a 1980. E no caso das mulheres, apresenta-se um leve aumento na idade média ao casar que vai de 22,0 para 22,3 anos no período considerado, diminuindo em um ano a diferença de idade entre os cônjuges, que passa de 3,9 para 2,9 anos. Isto mostra a manutenção de um padrão intermediário de idade média ao casar, que fica ao redor dos 25,0 anos para homens e 22,5 anos para as mulheres. O continente sul-americano mostra uma redução na proporção de solteiros aos 50 anos, chegando em anos próximos a 1980 a 7,7% dos homens e 9,2% das mulheres.

Por outro lado, a Região Central, com dados relativamente aceitáveis, apresenta a menor idade média ao casar, em anos próximos a 1960, das regiões de América Latina e Caribe. Sua tendência para as décadas seguintes é de uma pequena redução, da ordem de meio ano, passando de 24,3 para 23,8 anos no caso dos homens e de 20,9 para 20,5 anos no caso das mulheres. A proporção de celibatários também diminui, atingindo 6,3% dos homens e 6,0% das mulheres aos 50 anos, em anos próximos a 1980.

No caso da região do Caribe, parece claro que os dados sobre idade média ao casar e proporção de solteiros tem restrições, principalmente se se considera a proporção de solteiros aos 50 anos em anos próximos a 1980, que mostram resultados muito pouco reais, (21,9% dos homens e 17,8% das mulheres), diante das informações do resto do mundo. É o resultado da alta incidência de uniões consensuais na região, que provoca sérios problemas nas informações levantadas nos censos demográficos.

Os fatores que explicam as mudanças e tendências observadas na Tabela I são de difícil análise, já que neles estão incluídos diversos aspectos que vão desde os culturais e sociais até os de ordem econômica, os quais não pretenderam abordar neste trabalho, dada sua grande complexidade e extensão. O importante é ter podido mostrar, através da breve análise destes dados, a evolução de dois aspectos da nupcialidade, a idade média ao casar e a proporção de solteiros definitivos, através das últimas décadas, tomando como ponto de partida o trabalho publicado por Dixon, em 1971, que apresenta um panorama mundial, para poder situar melhor a realidade do Brasil.

Neste ponto é importante lembrar o segundo trabalho de Dixon nesta linha de análise, publicado em 1978, que apresenta os dois famosos contraexemplos ao padrão "europeu" e "não-europeu" definido por Hajnal em 1965: Irlanda e Japão. O primeiro com idade média ao casar "precoce" e altas taxas de celibato definitivo; o segundo com idade média ao casar "tardia", mas casamento "universal". Na sua argumentação, Dixon levanta os problemas da factibilidade econômica do casamento, a valorização do casamento na falta de outras alternativas socioeconômicas, sobretudo para as mulheres, e o mercado matrimonial, principalmente afetado pela razão de sexos. Poder-se-ia concluir deste trabalho que estas variáveis são importantes variáveis intermediárias, que ajudam a explicar os padrões de união presentes nas distintas regiões do mundo.

Do ponto de vista quantitativo, no entanto, é difícil ter disponíveis variáveis que permitam medir a factibilidade e valorização do casamento, no nível dos grandes agregados nacionais ou regionais, com a qualidade necessária, principalmente nos países em desenvolvimento. Um exemplo do esforço realizado neste sentido é o importante trabalho realizado por Silva (1979) ao tentar explicar o padrão de nupcialidade no Brasil, onde chega à conclusão de que "[...] contrariamente às expectativas baseadas nos resultados de Dixon, o desenvolvimento cronológico do casamento parece depender apenas da factibilidade dos casamentos, enquanto que a quantidade de casamentos é determinada apenas pela disponibilidade de cônjuges. Verificou-se que a valoração social do casamento não está correlacionada nem com a quantidade nem com o desenvolvimento cronológico da nupcialidade no Brasil" (SILVA, 1979, p. 364).

Do ponto de vista metodológico, é importante destacar que, mais recentemente na Europa, começa-se a estudar as tendências das primeiras uniões através da taxa total de primeiros casamentos (TTPC), definida de forma análoga à taxa de fecundidade total. Esta taxa é considerada, por alguns autores, como a melhor medida de nupcialidade por

período disponível para os países da Europa Ocidental (HÕPFLINGER, 1985). Monnier, em 1990, apresenta uma série de resultados desta taxa para vários países da Europa Ocidental, no período de 1965 a 1985, e discute a validade da interpretação desta taxa: "Se estas taxas tivessem sido observadas em uma geração, sua soma representaria a frequência de primeiras uniões nesta geração. Calculada para um ano dado, onde se considera o comportamento da nupcialidade durante esse ano das diversas gerações que iniciaram uma primeira união antes dos 50 anos, esta soma é de uma interpretação delicada em função da difícil divisão a ser operada entre o que se deve às condições da época e aquelas que se devem à influência de tendências evolutivas profundas em matéria de propensão ao casamento. Enfim, devido a forma de estimação, o índice quando calculado numa geração, pode ultrapassar a unidade (ou 1000 por 1000) o que seria absurdo uma vez que não pode haver mais primeiras uniões do que o número de pessoas. Isto indicaria neste caso, calculado por anos, que os casamentos tem sido muito precoces no ano considerado e que se trata de uma tendência mais ou menos a longo prazo ou de uma recuperação de casamentos adiados. Por outro lado, uma grande precocidade nos casamentos não implica, necessariamente, que esta taxa ultrapasse a unidade" (MONNIER, 1988, p. 898). Na Tabela 2 se apresenta um resumo dos resultados de Monnier.

A Tabela 2 mostra que todos os países da Europa, inclusive os da Europa Oriental, foram atingidos por um movimento geral de mudança. Mas este movimento não se inicia de forma simultânea em toda a Europa. O processo parece ter sua origem na segunda metade da década de 60 nos países escandinavos e, em particular, na Suécia, onde a taxa total de primeiros casamentos femininos atinge um nível próximo de 0,650 no final dos anos 60, diferente do resto da Europa onde este nível só será atingido quase 10 anos depois (SARDON, 1986). Fora dos países escandinavos, Alemanha Ocidental, Países Baixos e Suíça destacam-se pelas baixas taxas de primeiro casamentos. A Alemanha experimentou uma queda particularmente rápida da taxa feminina, indo de 1,102 em 1965 a 0,656 em 1980. Dos outros países europeus, França e Inglaterra, por exemplo, experimentaram uma queda continua das TTPC depois de 1970. No caso da Itália, depois que as TTPC apresentaram um incremento considerável entre 1968 e 1973, decresceram bruscamente depois de 1974 e, em 1980, atingiram níveis próximos aos da França e Inglaterra. (HÕPFLINGER, 1985).

TABELA 2 – Taxa total de primeiros casamentos (TTPC), por sexo, para alguns países da Europa – Anos 1965, 1970, 1975, 1980 e 1985

Países	Sexo	1965	1970	1975	1980	1985
Região Norte						
Dinamarca	Masc.	1,026	0,752	0,621	0,491	0,538
	Fem.	0,984	0,799	0,661	0,532	0,572
Finlândia	Masc.	0,959	0,896	0,638	0,608	0,552
	Fem.	0,930	0,939	0,702	0,671	0,584
Noruega	Masc	0,921	0,922	0,755	0,615	0,532
	Fem.	0,872	0,956	0,794	0,648	0,562
Escócia	Masc	1,112	1,055	0,899	0,786	0,741
	Fem.	1,023	1,030	0,889	0,792	0,696
Inglaterra e Gales	Masc.	1,038	1,009	0,840	0,754	0,650
	Fem.	1,002	1,040	0,876	0,761	0,661
Irlanda do Norte	Masc.	0,980	1,134	0,900	0,750	
	Fem.	0,952	1,086	0,942	0,766	
Suécia	Masc.	0,986	0,584	0,566	0,486	0,490
	Fem.	0,957	0,624	0,628	0,525	0,525
Região Sul						
Espanha	Masc.	1,008	1,030	0,949	0,749	
	Fem.	0,982	1,003	1,024	0,735	0,640
Grécia	Masc.	1,218	1,080	1,180	0,848	
	Fem.	1,185	1,056	1,158	0,875	0,870

TABELA 2 – Taxa total de primeiros casamentos (TTPC), por sexo, para alguns países da Europa – Anos 1965, 1970, 1975, 1980 e 1985

(Continuação)

Países	Sexo	1965	1970	1975	1980	1985
Itália	Masc.	0,998	1,017	0,894	0,764	
	Fem.	1,024	1,007	0,931	0,765	0,695
Portugal	Masc.	1,105	1,187	1,450	0,840	
	Fem.	1,008	1,102	1,309	0,878	0,787
Região Leste						
Alemanha (Rep. Dem.)	Masc.	0,858	0,989	0,901	0,789	0,701
	Fem.	0,991	1,025	0,930	0,818	0,739
Bulgária	Masc.	0,951	0,963	0,969	0,923	0,894
	Fem.	0,893	0,976	1,010	0,981	0,939
Tcheco Eslováquia	Masc.	0,965	0,918	0,927	0,796	0,856
	Fem.	0,901	0,906	0,976	0,892	0,921
Hungria	Masc.	0,986	0,990	0,944	0,767	0,796
	Fem.	0,978	0,968	0,998	0,894	0,857
Região Oeste						
Alemanha (Rep.Fed.)	Masc.	0,913	0,896	0,734	0,644	0,585
	Fem.	1,102	0,974	0,764	0,656	0,598
Áustria	Masc.	0,923	0,854	0,731	0,690	0,590
	Fem.	0,994	0,913	0,751	0,675	0,599
Bélgica	Masc.	0,992	0,966	0,854	0,746	
	Fem.	1,002	0,981	0,888	0,775	
França	Masc.	1,013	0,915	0,822	0,689	0,531
	Fem.	0,993	0,919	0,858	0,706	0,540
Países Baixos	Masc.	1,124	1,013	0,767	0,660	0,555
	Fem.	1,130	1,062	0,827	0,683	0,574
Suíça	Masc.	0,892	0,868	0,624	0,643	0,641
	Fem.	0,897	0,829	0,650	0,659	0,663

Fonte: Monnier (1990, Tab. 4, p. 929).

Análises longitudinais também deixaram em evidência a amplitude das modificações que experimentaram o calendário e a intensidade da nupcialidade, na Europa. Na maior parte dos países da Europa Ocidental, são as gerações nascidas na década de 1950 que aparecem como as precursoras de um novo comportamento caracterizado por um casamento cada vez mais tardio e cada vez menos frequente

(SARDON, 1986). No caso da Suécia, estas mudanças podem-se explicar simplesmente pelo aumento da não legalização das uniões consensuais (TROST, 1975; HÕPFLINGER, 1985). Mas, ao mesmo tempo, há uma mudança significativa para uma maior idade ao casar (HÕPFLINGER, 1985).

O trabalho de Dixon (1971) indicava a existência de urna relação positiva entre desenvolvimento socioeconômico e proporção de casamentos em idade mais jovem na Europa Ocidental, ao redor de 1960, sustentando a hipótese de que o casamento deveria ser mais factível nos países mais ricos de que nos mais pobres. Dados recentes, porém, revelam um padrão diferente e, nos anos 70, observa-se uma forte associação negativa entre desenvolvimento socioeconômico e taxas de nupcialidade (HÕPFLINGER, 1985). Isto sugere que a factibilidade socioeconômica do casamento não é mais o fator principal que influencia o comportamento do casamento e que é mais provável que diferenças na valorização do casamento e o impacto de aspectos socioculturais expliquem melhor as diferenças observadas, através da Europa Ocidental (HOPFLINGER, 1985).

Do ponto de vista quantitativo, este recuo do casamento legal em troca de novas formas de união, na Europa, começa a colocar sérios problemas de observação. Nestes países onde os estudos sobre nupcialidade dispunham da boa qualidade e cobertura do Registro Civil, com as novas formas de união não legalizadas serão exigidos levantamentos alternativos para acompanhar as tendências e mudanças que poderão vir a ocorrer, no futuro. De fato, que significado tem do ponto de vista da fecundidade, a idade média ao primeiro casamento legal, se este corresponde, por exemplo, à legalização de uma antiga união consensual onde já podem ter nascido os filhos desejados pelo casal? Ou que significarão as medidas de fecundidade legítima quando o casamento não será mais do que uma forma de união tão frequente como outras? (SARDON, 1986).

Como já foi visto no começo deste século a Europa Ocidental acompanhou um padrão de casamento tardio e de altas taxas de celibato, o que a diferenciou do resto do mundo. Avanços nos métodos anticoncepcionais liberaram o casamento do controle que exercia sobre a fecundidade, na primeira metade deste século. Assim, o casamento se tomou tão universa1 que menos de 5% do total de mulheres nascidas ao redor de 1940 permaneceria solteira por toda sua vida (FESTY, 1980). Mas esta "era de ouro" do casamento também foi acompanhada por um aumento significativo no número de divórcios. Aqui, também, as mudanças apareceram primeiro nos países escandinavos: entre 1920 e

1950-60, a proporção de casamentos que terminavam em divórcio aumentou de 4% para 16% na Suécia, mas somente de 8% para 12% na Suíça e de 6% para10% na França (FESTY, 1980).

TABELA 3 – Taxa de divórcio total (TDT) – Alguns países da Europa
Anos 1965, 1970, 1975, 1980 e 1985 (em%)

Países	1965	1970	1975	1980	1985
Região Norte					
Dinamarca	18,2	25,1	36,7	39,3	45,2
Finlândia	13,7	17,1	25,8	27,3	
Noruega	10,2	13,4	20,7	25,1	32,6
Escócia	5,9	10,3	18,3	25,6	34,1
Inglaterra e Gales	10,7	16,2	32,1	39,3	43,8
Suécia	17,8	23,4	49,9	42,2	45,5
Região Leste					
Bulgária	10,3	14,8	15,4	18,5	20,8
Tcheco Eslováquia	16,8	21,8	27,3	26,6	30,9
Hungria	22,7	25,0	27,7	29,4	33,3
Polônia		14,6	15,4	13,6	16,6
Região Oeste					
Alemanha (Rep.Fed.)			23,4	22,7	31,2
Áustria	14,5	18,2	19,7	26,2	30,8
Bélgica	8,2	9,6	16,1	20,8	
França	10,7	12,0	15,6	22,2	30,8
Países Baixos	7,2	11,0	20,0	25,7	34,4
Suíça	12,7	15,5	20,9	27,3	28,7

Fonte: Monnier (1990, Tab. 5, p. 929).

A década de 1960 marcou, em todos os países da Europa, o fim de um período de grande estabilidade do número de divórcios. A partir da década de 70, a Europa Ocidental tem-se caracterizado por um declínio nos casamentos legais e um aumento muito rápido do número de divórcios, acompanhado de uma liberalização gradual da legislação a respeito. A Tabela 3 permite ver a evolução de um índice sintético de divórcio, a taxa de divórcio total (TDT), análoga à taxa total de primeiros casamentos, mas que utiliza a informação de duração dos casamentos para estimar as taxas de divórcio com relação às coortes de casamento. Monnier (1990) calculou esta taxa para uma série de países da Europa, no período 1965-1985.

Os países escandinavos, que apresentavam uma TDT ao redor de 15,0% em 1965, passam para taxas que vão até 45,5 % em 1985, como no caso da Suécia. No resto da Europa, esses índices não ultrapassam a faixa dos 30,0% a 35,0%, e os países da Região

Oriental ficam, em geral, com as menores TDT, em 1985. Estas diferenças de níveis da TDT entre os países da Europa seriam consequência de aspectos culturais e, por outro lado, do sistema legal vigente. A análise da relação entre as modificações legais e a evolução do número de divórcios deixou em evidência uma relativa independência. Na maior parte dos países, as reformas legais sobre o divórcio só vieram a regulamentar uma prática preexistente (FESTY, 1980; SARDON, 1986).

Este aumento das TDT, a partir dos anos 60, veio acompanhado, também, de urna redução dos anos de duração das uniões que terminam em divórcio. Assim, as durações médias que eram da ordem de 12 a 15 anos na Suécia, Finlândia e Dinamarca na década de 50, estabilizam-se ao redor de 10 anos, na década de 70 (FESTY, 1980; SARDON, 1986).

Os efeitos destas novas tendências dos índices de casamento e divórcio já se fazem sentir, em todos os países da Europa, e o mais importante é que o número de celibatários tem aumentado entre os jovens. Isto, aparentemente, é uma mudança radical no padrão observado no período anterior, onde o casamento tendia a ser cada vez mais universal e a se iniciar cada vez mais cedo. Mas a coabitação, principalmente entre os jovens, veio a preencher a diferença entre estas duas tendências divergentes. Festy (1980) mostra, para a Suécia, a evolução da proporção de mulheres unidas (legalmente ou em coabitação) para a faixa etária de 20 a 24 anos, de coortes sucessivas de nascimento. Verifica que a tendência da união se manteve; somente varia sua composição por tipo de união (Gráfico 1).

GRÁFICO 1 – Proporção de mulheres casadas entre 20 e 24 Anos, em Coortes Sucessivos Suécia

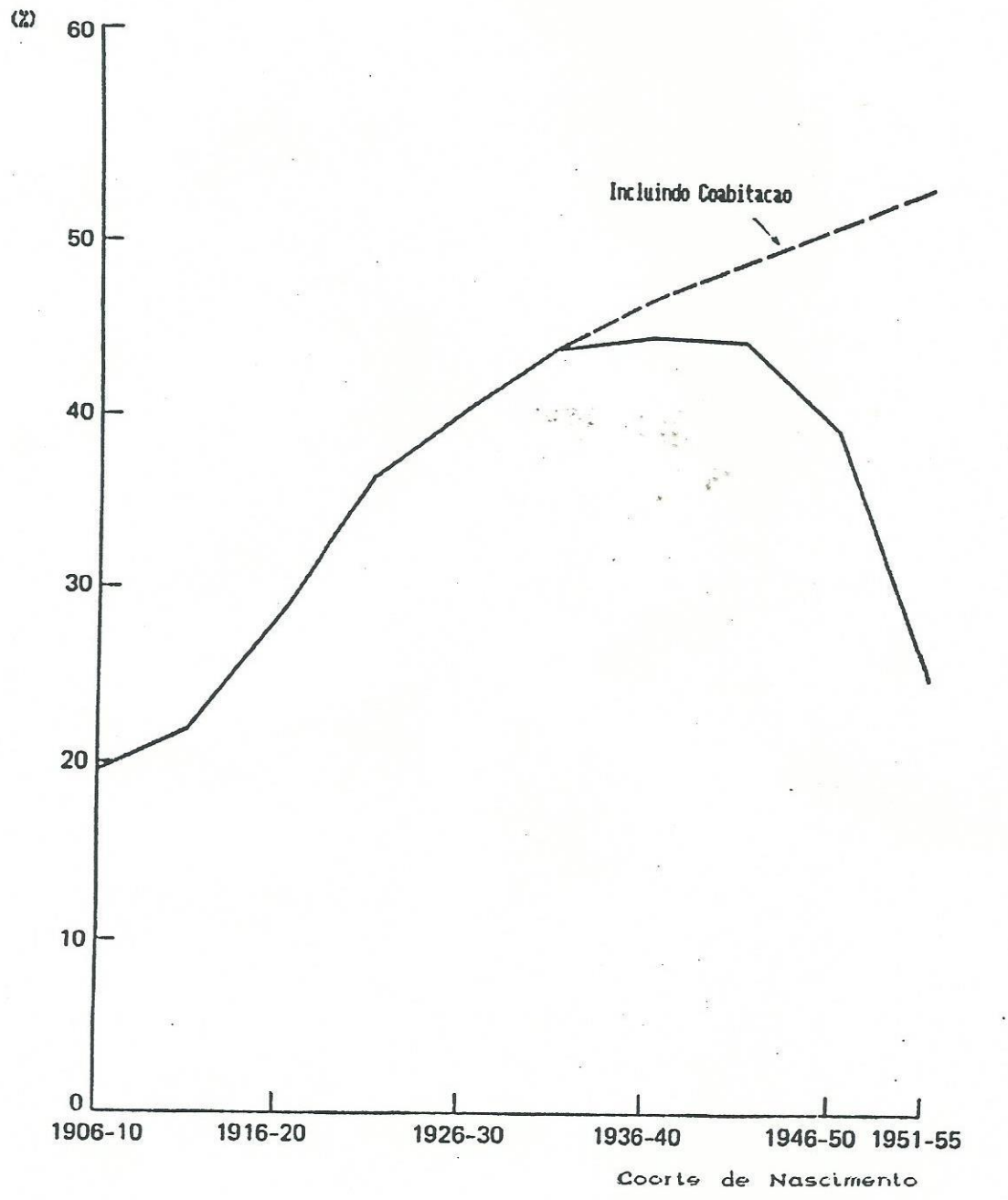

Fonte: Festy (1980, Fig. 1, p. 314).

Höpflinger (1985) também mostra a evolução da proporção de mulheres unidas (legalmente ou em coabitação) para as faixas etárias de 20-24, 25-29 e 30-34, entre os anos 1975 e 1981, para quatro países europeus (Dinamarca, França, Inglaterra e Suécia). Seus resultados estão reproduzidos na Tabela 4. Nesta tabela pode-se observar que, em todos os países e anos considerados, a união consensual tem maior peso relativo no grupo

etário mais jovem (20-24 anos), do que no mais velho (30-34 anos), o que ocorre de forma inversa com a união legal. Assim, por exemplo, na Dinamarca, em 1981, temos 24% de uniões legais na faixa de 20-24 anos e 77% na faixa de 30-34 anos. Mas no caso das uniões consensuais, representam 45% na primeira faixa etária e somente 12% na última.

Com relação ao nível das uniões consensuais, pode-se ver na Tabela 4 a grande diferença entre os dois países escandinavos (Suécia e Dinamarca) e os dois países da Região Oeste da Europa (Inglaterra e França). Se, nos primeiros, as uniões consensuais ultrapassam quase 30% das uniões na faixa de 24-24 anos, nos últimos não chegam a 10% Vale a pena destacar que os níveis das uniões consensuais na faixa de 30-34 anos dos países escandinavos, chegam a ultrapassar os níveis das faixas mais jovens da Inglaterra e da França. Nestes últimos países, deve-se levar em conta, também, a grande influência da Igreja na sociedade, como um fator que ajuda a manter os baixos níveis das uniões consensuais.

Também é interessante notar que, nos países escandinavos, a proporção de mulheres unidas cresce entre 1975 e 1981, para todas as faixas de idade consideradas, salvo a de 30-34 anos, na Suécia. No caso da Inglaterra e França, há um decréscimo em todas as faixas etárias consideradas, salvo a de 30-34 na Inglaterra, que cresce de 86% para 88%. Estes resultados são um pouco inesperados, já que, na discussão de Festy (1980), parecia claro que a tendência dessas taxas seria sempre crescente. Pode-se especular um pouco com relação à qualidade dos dados e a uma subdeclaração de uniões consensuais por motivos culturais ou sociais.

É interessante observar, na Tabela 4, que as coortes de 20-24 ou 25-29 anos, em 1975, estarão na faixa etária 26-30 e 31-35 anos em 1981, o que fica muito próximo das faixas de idade 25-29 e 30-34 anos apresentadas na tabela; assim, pode-se ter uma boa aproximação da tendência dessas coortes de sobreviventes no transcurso desses 6 anos. Portanto, pode-se destacar o aumento da proporção de mulheres unidas da coorte de 20-24 anos, no período de 1975 para 1981, que ficou entre 20%, na Dinamarca, e 27%, na França. É importante destacar, também, que esse crescimento das uniões cai para 5% ou menos quando se observa em 1981 a coorte que em 1975 estava na faixa de 25-29 anos, ou seja, confirma-se que o ritmo de crescimento dos casamentos é mais intenso na faixa dos 20 aos 30 anos.

TABELA 4 – Proporção de mulheres unidas por tipo de união e faixa etária alguns países da Europa – 1975 e 1981

País	Ano	Tipo de União	Faixas Etárias (%)		
			20-24	25-29	30-34
Dinamarca	1975	Legal	36	74	83
		Todas	65	84	88
		Dif.	29	10	5
	1981	Legal	24	60	77
		Todas	69	85	89
		Dif.	45	25	12
Suécia	1975	Legal	24	60	76
		Todas	53	77	84
		Dif.	29	17	8
	1980/81	Legal	15	47	67
		Todas	59	78	81
		Dif.	44	31	14
França	1975	Legal	48	79	86
		Todas	51	81	87
		Dif.	3	2	1
	1980/81	Legal	41	73	83
		Todas	49	78	85
		Dif.	8	5	2
Inglaterra	1976	Legal	57	81	84
		Todas	59	84	86
		Dif.	2	3	2
	1980	Legal	48	76	86
		Todas	54	81	88
		Dif.	6	5	4

Fonte: Hõpflinger (1985, Tab. 5, p. 51).

Por outro lado, quando se observa a composição do crescimento das uniões entre 1975 e 1981, pode-se ver que no caso da Dinamarca e da Suécia, se o total de uniões da coorte com 20-24 anos em 1975 cresceu 20% e 25% até 1981, respectivamente; o maior crescimento correspondeu às uniões legais (24% e 23% para Dinamarca e Suécia, respectivamente), que pode representar inclusive a legalização de uniões consensuais. No caso da Dinamarca, especificamente, as uniões consensuais decrescem em 4% no mesmo período. Já no caso da França e Inglaterra, o crescimento da proporção de uniões é muito próximo entre o total de uniões e uniões legais, para a mesma coorte e período, considerados anteriormente.

Hõpflinger (1985) acrescenta que a coabitação entre as mulheres jovens, também parece estar relativamente difundida na Alemanha, Áustria, Países Baixos e Suíça. Já no caso

de Inglaterra e Bélgica, parece mais marginal. Na Região Sul da Europa, o número de jovens vivendo em união consensual é provavelmente menor, a exceção de algumas regiões da Itália e Portugal, onde as uniões consensuais tem uma certa tradição.

Em geral, pode-se concluir que atualmente, na Europa, mais pessoas vivem consensualmente antes do casamento que no passado; a duração destas uniões tem aumentado; seus diferenciais em fecundidade com as uniões legais tendem a desaparecer; e este tipo de união está mais difundido nas regiões mais desenvolvidas e urbanizadas da Escandinávia (HOPFLINGER, 1985).

No caso dos Estados Unidos, um panorama geral da evolução do padrão de casamento feminino, desde o começo deste século, está visualizado em um gráfico apresentado por Norton e Moorman (1987), o qual está reproduzido no Gráfico 2. Considera as taxas de primeiras uniões (por mil mulheres solteiras entre 14 e 44 anos), as taxas de divórcio (por mil mulheres casadas entre 14 e 44 anos) e as taxas de recasamentos (por mil mulheres viúvas ou divorciadas entre 14 e 54 anos).

As taxas de primeiros casamentos apresentam a conhecida queda dos anos próximos à grande depressão de 1930. Logo vem sua recuperação e crescimento nos anos seguintes, até a Segunda Guerra Mundial. Depois da Guerra, a taxa se recupera e mostra um salto nos primeiros anos posteriores à ela, transição que veio acompanhada do fenômeno hoje conhecido como ***"baby boom".*** A partir deste momento, a taxa de primeiros casamentos vem caindo continuamente, chegando, nos anos 60, a taxas em tomo de 110 por mil. A primeira metade dos anos 70 será um novo período de transição, quando se verifica uma queda brusca dos níveis de primeiros casamentos. Acompanha a mesma tendência já observada na Europa, como consequências da crescente incidência das uniões consensuais, principalmente entre os jovens (GLICK; SPANIER, 1980). E, nos anos 80, esta taxa chega aos níveis mais baixos observados em todo o período, à exceção dos valores observados nos anos próximos a 1930.

GRÁFICO 2 – Taxas de primeiros casamentos, divórcios e recasamentos de mulheres Norte-Americanas – 1921-1984 (média de 3 Anos)

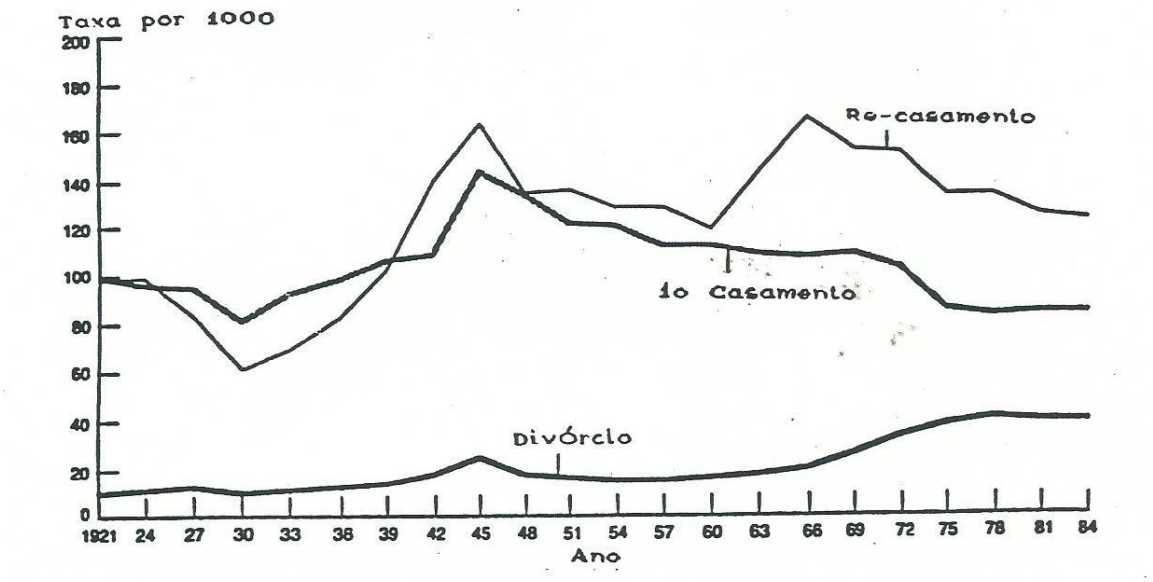

Fonte: Norton e Moorman (1987, Fig. 1, p. 5).

As taxas de divórcio, por outro lado, evoluíram lentamente desde 1921 até a Segunda Guerra Mundial, apresentando também uma queda na época da depressão de 30. Depois da Segunda Guerra, apresentam um aumento que acompanhou a recuperação, salto e posterior queda das taxas de primeiros casamentos. Já nos anos 50, estas taxas se estabilizam, por um período de aproximadamente 15 anos, mas em níveis levemente superiores que os apresentados antes da Segunda Guerra. Os anos 60 vão marcar o começo de um longo período de crescimento das taxas de divórcio, que somente se estabilizarão no inicio dos anos 80, em níveis que chegam a mais de 4 vezes o valor das taxas do início do período considerado. Estas tendências da taxa de divórcio terão uma relação com a liberalização das leis de divórcio nos Estados Unidos, que se iniciam com a conhecida "nova lei do divórcio" do estado da Califórnia, aprovada em 1970. Esta lei também teve um efeito liberalizante no resto do país, através de reformas à lei do divórcio que surgem nos demais estados na década de 70 e primeiros anos da década de 80 (WEITZMAN, 1986).

Por último, as taxas de recasamento acompanham as tendências das taxas de primeiros casamentos, até 1960, mas com uma maior intensidade. Assim, o efeito da depressão de 30 e a retomada dos casamentos depois da Segunda Guerra Mundial, incluindo o grande número de mulheres que ficaram viúvas por causa da Guerra, parece ter aumentado a intensidade das taxas de recasamento com relação às taxas de primeiros

casamentos, nos mesmos períodos. A primeira metade dos anos 60 marca uma mudança radical na tendência das taxas de recasamento, se comparadas com a tendência das taxas de primeiros casamentos: este é o único período em que as tendências de ambas as taxas divergem. Enquanto as taxas de primeiros casamentos continuam a decrescer lentamente, as taxas de recasamento dão o último grande salto do período aqui analisado, atingindo níveis somente observados depois da Segunda Guerra Mundial. Daí em diante sua tendência tem sido decrescente e mostra uma certa estabilidade, a partir dos anos 80.

Uma análise semelhante à anterior, mas baseada em outro tipo de medida é a que realiza Krishnamoorthy (1987) para a Austrália, no período de 1921 a 1981. Considerando dados obtidos a partir de tábuas de vida de múltiplo-estado, ou seja, tábuas de vida que consideram uma forma de entrada (o nascimento) e uma forma de saída (a morte do indivíduo), mas reconhece, dentro do ciclo vital de cada indivíduo, múltiplos estados conjugais (solteiro, casado, viúvo ou divorciado) e transferências entre estes estados, Krishnamoorthy estima a esperança de vida ao nascer e a esperança de vida nos diferentes estados conjugais das mulheres australianas, no período de 1921 a 1981. A representação gráfica destes resultados estão no Gráfico 3.

A curva, no mais alto nível, representa a esperança de vida ao nascer (e_0) da mulher australiana, e sua evolução durante o período. As curvas, nos níveis inferiores, representam a decomposição da curva anterior, nos múltiplos estados de existência considerados: solteira, casada, viúva e divorciada, de tal maneira que a soma das esperanças de vida nos diferentes estados corresponde a e_0. Assim, em 1921, a esperança de vida ao nascer da mulher australiana era de 63,1 anos. Deste tempo de vida, corresponde uma esperança de vida no estado de solteira de 26,6 anos, no estado de casada 28,5 anos, no estado de viúva 7,6 anos e no estado de divorciada 0,4 anos. Já em 1981, os valores da esperança de vida ao nascer e a esperança de vida nos estados de solteira, casada, viúva e divorciada tinham evoluído para 78,4, 29,5, 4,9, 9,1 e 4,8 anos, respectivamente. É importante observar aqui que o estado de casada representa a soma dos "estados de casada", podendo incluir mais de um casamento. O caso de viuvez e divórcio é análogo.

GRÁFICO 3 – Esperança de vida ao nascer e esperança de vida nos estados de solteira, casada, viúva e divorciada de mulheres australianas – 1921-1981

Nota: Gráfico da autora baseado nos dados estimados por Krishnamoorthy (1987, Tab. 1, p. 74).

Analisando-se o Gráfico 3, pode-se verificar, como aconteceu nos Estados Unidos, o impacto que na Austrália teve a crise econômica de 30, na nupcialidade. A esperança de vida no estado de casada cai para 26,6 anos em 1931, aumentando a esperança de vida no estado de solteira para 33,7 anos. Isto representou quase 50% da esperança de vida ao nascer, daquele ano. As décadas de 40 e 50 representam o período de universalização do casamento. A esperança de vida no estado de casada passa de 34,8 anos, em 1941 (representando 51% de e_0), para 40,5 anos, em 1961 (representando 54% de e_0). A década de 60 vai marcar a "idade de ouro" do casamento na Austrália, como foi na maioria dos países da Europa e nos Estados Unidos. Nessa década a esperança de vida no estado de casada atinge seu platô, representando quase 55% da esperança de vida ao nascer, desse período. Os dados da esperança de vida no estado de casada, da primeira metade dos anos 70, vão refletir o impacto da queda das taxas de casamento, como observado na Europa e nos Estados Unidos. Com a popularidade crescente das uniões consensuais, principalmente entre os jovens, e o consequente aumento da esperança de vida no estado de solteira, chega-se, em 1981, a níveis um pouco inferiores que os observados em 1930. A esperança de vida no estado de divorciada cresce lentamente durante todo o período, até o salto apresentado em 1976, que é consequência de uma nova lei de divórcio, mais liberalizante, promulgada em 1975 na Austrália (KRISHNAMOORTHY, 1987). Por último, a curva da esperança de vida no estado de viúva varia pouco, já que tende a diminuir à medida que aumenta a esperança de vida ao nascer. Mas temos duas exceções: a época da

crise de 30, quando aumenta a idade ao casar e diminuem as taxas de casamento, trazendo como consequência uma queda na esperança de vida no estado de viúva na época da introdução da nova lei de divórcio na Austrália, em 1975, quando a esperança de vida no estado de divorciada aumenta, provocando uma queda na esperança de vida no estado de viúva, já que viuvez e divórcio são riscos competitivos (KRISHNAMOORTHY, 1987).

As tábuas de vida de múltiplo-estado apresentam outras potencialidades, para a analisada nupcialidade. Em que pese o fato, já assinalado anteriormente, das grandes mudanças que vem ocorrendo na última década quanto à nupcialidade, os dados da Tabela 5, referentes a 1970, são ilustrativos quanto à potencialidade metodológica das referidas tábuas. Nela estão resumidos alguns dos resultados: para os Estados Unidos (KRISHNAMOORTHY, 1979), para a Bélgica (WILLEKENSET et al., 1982) e para a Austrália (KRISHNAMOORTHY, 1982).

A primeira parte da Tabela 5 resume o padrão dos primeiros casamentos. Nela pode-se ver que a diferença entre os três países é muito pequena. Assim, a diferença entre a proporção de mulheres alguma vez casadas não chega a 2,0%: na Austrália esta proporção é de 94,8%, nos Estados Unidos de 94,000/o e na Bélgica de 93,5%. Analogamente, a proporção da esperança de vida ao nascer no estado de solteira é menor na Austrália (30,0%), seguida de perto pelos Estados Unidos (30,8%), ficando a Bélgica com uma proporção levemente superior (31,3%). Com relação à proporção da esperança de vida aos 20 anos no estado de solteira, mantém-se a ordem anterior, correspondendo 6,4% a Austrália, 7,5% aos Estados Unidos e 7,8% a Bélgica.

TABELA 5 – Características da nupcialidade feminina – Austrália (1971), Bélgica (1970/71) e Estados Unidos (1970)

Variáveis de Nupcialidade	Austrália	Bélgica	EE.UU.
a) Padrão de Primeiros Casamentos			
Proporção alguma vez casada	0,948	0,935	0,940
Idade mediana ao casar	21,14	-	21,23
Proporção de e_0 no estado de solteira	0,303	0,313	0,308
Proporção de e_{20} no estado de solteira	0,064	0,078	0,075
b) O Estado de Casada			
Duração esperada de um casamento	36,04	40,42	25,55
Número de casamentos por pessoa	1,12	1,01	1,43
Número de casamentos por pessoa que se casa	1,18	1,08	1,52
Proporção de e_0 no estado de casada	0,538	0,550	0,489
Proporção de e_{20} no estado de casada	0,720	0,736	0,650
c) Padrão de Viuvez			
Probabilidade que um casamento termine em viuvez	0,586	0,565	0,441
Proporção de pessoas morrendo viúvas	0,600	0,558	0,545
Proporção de e_0 no estado de viúva	0,134	0,119	0,134
Proporção de e_{20} no estado de viúva	0,359	0,326	0,351
d) Padrão de Divórcio			
Probabilidade que um casamento termine em divórcio	0,141	0,088	0,363
Proporção de pessoas morrendo divorciadas	0,043	0,029	0,114
Número de divórcios por 100 primeiros casamentos	16,6	9,6	55,3
Proporção de e_0 no estado de divorciada	0,025	0,018	0,069
Proporção de e_{20} no estado de divorciada	0,034	0,025	0,093
e) Padrão de Recasamentos			
Taxa de recasamento			
- de pessoas viúvas com viúvos	0,084	0,024	0,136
- de pessoas divorciadas com divorciados	0,725	0,688	0,781

Fonte: Austrália: Krishnamoorthy (1982, Tab. 11, p. 113); Bélgica: Willekens et al. (1982, Tab. 2-6, p. 140-141); Estados Unidos: Krishnamoorthy (1979, p. 139-154).

O segundo conjunto de dados apresentado na Tabela 5 se refere às mulheres casadas. Pode-se ver que os casamentos nos Estados Unidos são os menos estáveis, com uma duração esperada de 25,5 anos. Já no caso da Austrália, os casamentos, em 1971, mostram uma estabilidade quase 40% superior a dos Estados Unidos em 1970, com uma duração esperada de 36,0 anos. E, no caso da Bélgica, mostram-se quase 60% mais estáveis que nos Estados Unidos, com uma duração esperada de 40,4 anos. Com relação ao número de casamentos por mulher, os Estados Unidos apresentam, além da menor

estabilidade, a maior incidência de recasamentos.

Assim, o número de casamentos por mulher nos Estados Unidos é de 1,43, contra 1,12 na Austrália e 1,01 na Bélgica. Também nos Estados Unidos, a proporção da esperança de vida ao nascer no estado de casada é a menor dos 3 países: 48,9% contra 53,8% na Austrália e 55,0% na Bélgica.

Com relação ao padrão de viuvez, a Austrália é o país que apresenta a maior probabilidade de que um casamento termine em viuvez (0,586), superando a Bélgica em 3,7% e aos Estados Unidos em quase 33%. Mas, apesar dessas diferenças, a proporção de mulheres morrendo viúvas, a proporção de esperança de vida ao nascer e aos 50 anos no estado de viúva, são relativamente próximas, destacando-se a Bélgica com os menores valores.

No caso do divórcio, o padrão muda. Os Estados Unidos tem a maior probabilidade de que um casamento termine em divórcio (0,363) superando em 2,6 vezes a probabilidade da Austrália (0,141) e em 4,1 vezes a probabilidade da Bélgica (0,088). No caso da Bélgica, é importante destacar o baixo número de divórcios por primeiros casamentos (9,6%) contra 16,6% na Austrália e 55,3% nos Estados Unidos. Esses resultados da Bélgica devem estar associados à grande influência da Igreja Católica nesse país e sua posição contra o divórcio.

Por último, quanto ao padrão de recasamento, vale a pena destacar as altas taxas de recasamento de divorciadas com divorciados que se apresentam nos três países. Superando o 70% dos casos na Austrália e nos Estados Unidos, esta proporção fica num nível levemente inferior na Bélgica (68,8%).

Estes resultados mostram que, apesar de haver certas tendências semelhantes nos padrões de nupcia1idade dos países mais desenvolvidos do mundo e, apesar das verificações à tese de Dixo, relativa a uma homogeneização de padrões, ainda permanecem diferenças importantes entre algumas regiões e países do mundo desenvolvido, que devem ser observadas com atenção para entender melhor os processos de mudança em curso.

3. A SITUAÇÃO DOS ESTUDOS DE NUPCIALIDADE NOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO, COM DESTAQUE PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE

Nesta seção serão considerados aqueles trabalhos que permitem uma comparação entre os países menos desenvolvidos do mundo, principalmente os que se referem à América Latina e ao Caribe, já que o interesse principal é poder situar o Brasil no contexto

latino-americano. Apesar da vasta literatura disponível, poucos são os trabalhos que permitem atingir esse objetivo e, em alguns casos, apesar de ser possível a comparação para a grande maioria dos países da região, não havia as informações correspondentes sobre o Brasil.

Os estudos sobre nupcialidade nos países menos desenvolvidos, na sua grande maioria, baseiam-se nos dados levantados na Pesquisa Mundial sobre Fecundidade (World Fertility Survey ou WFS). Essa pesquisa inicia seu trabalho de campo em 1974, dando continuidade nos anos seguintes e chegando a completar, em 1981, levantamentos em 38 países, distribuídos nas regiões menos desenvolvidos do mundo: África, Ásia, América Latina e Caribe[3]. No Brasil, não foi realizada a Pesquisa Mundial sobre Fecundidade. Na mesma época, entre 1975 e 1977, o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) realizou a Pesquisa Nacional de Reprodução Humana (PNRH), que tem dado subsídios para algumas pesquisas na área de nupcialidade, no país.

Como o principal objetivo do WFS era o estudo da fecundidade, as informações coletadas sobre nupcialidade estão quase que exclusivamente relacionadas ao casamento como determinante da exposição da mulher a relações sexuais, ou seja, refere-se ao início e término das uniões. Mas, tais dados permitem estudar alguns aspectos da nupcialidade, já que incluem informações sobre idade ao casar, tipos de união, taxas de viuvez, divórcio e recasamento, e a proporção de pessoas alguma vez unidas. Para muitos dos países que tomaram parte no WFS, estes dados são os únicos disponíveis sobre nupcialidade, a nível nacional. Para outros, a amplitude das informações levantadas proporcionam dados de maior especificidade que aqueles obtidos em outros levantamentos, como no caso dos Censos (McDonald, 1985).

Com relação à qualidade dos dados, apesar dos esforços feitos pelo WFS com relação à precisão das informações levantados sobre nupcialidade, existem diversos problemas que devem ser considerados em qualquer análise que utilize essas informações. Em primeiro lugar, estão problema da própria definição de casamento, que varia de região para região, portanto as perguntas sobre casamento também variaram nos questionários do

[3] Na África os países pesquisados foram: Kenya e Lesoto, em 1977; Camarões, Senegal, Sudão e Tunísia, em 1978; Gana e Marrocos, em 1979; Egito e Costa Ivory, em 1980; e Benin e Mauritânia, em 1981. Na Ásia os países pesquisados foram: Fidji, Malásia e República de Coréia, em 1974; Bangladesh, Sri-Lanka, Paquistão e Tailândia, em 1975; Indonésia, Jordânia e Nepal, em 1976; Filipinas e República Árabe Siriense (Síria), em 1978; e Yemen, em 1979. Na América Latina e Caribe os países pesquisados foram: Guiana, Jamaica, Panamá e República Dominicana, em 1975; Colômbia, Costa Rica e México, em 1976; Haiti, Peru, Trindade e Tobago e Venezuela, em 1977; e Equador e Paraguai, em 1979 (NAÇÕES UNIDAS, 1986).

WFS. Nos países da América Latina e Caribe foram considerados como casamento tanto as uniões legais como as informais, e, no caso de Jamaica e Guiana, uma terceira forma de união foi incluída: união de visita (união consensual sem coabitação). No caso da Ásia, não foram incluídas perguntas sobre o tipo de união, mas, em muitos casos, foi perguntada a data do início da coabitação, assim como a data do casamento. Em três países (Fidji, Filipinas e Sri-Lanka), se a data de início da coabitação era diferente da data do casamento, a primeira era utilizada para marcar o início da união. A maioria dos relatórios do WFS consideram como equivalente todos estes tipos de união e as definições sobre o início da união, anteriormente citadas. Além dessas restrições existe o problema da não simultaneidade das pesquisas, o que acrescenta um problema adicional quando se deseja efetuar análises comparativas entre países ou regiões (McCARTHY, 1982; SMITH, 1980).

A partir dessas informações, e levando em consideração suas limitações, foram publicados muitos indicadores, hoje apresentados em forma mais global. Um exemplo deles é um índice muito simples e interessante publicado pelas Nações Unidas (1986) sobre a proporção de anos reprodutivos vividos pelas mulheres nos diferentes estados conjugais. Calcula-se de forma análoga a uma taxa de fecundidade total; assim, a porcentagem dos anos reprodutivos (de 15 a 49 anos) vividos em um estado conjugal se obtém somando as proporções correspondentes para os sete grupos quinquenais de idade e multiplicando-as por cinco. Os resultados estão apresentados na Tabela 6.

Analisando-se esta tabela, pode-se observar que, em média, nos países considerados, as mulheres passam aproximadamente 18,0% de sua idade reprodutiva no estado de solteira, 73,0% dentro de algum tipo de união, 5,0% no estado de divorciada ou separada e 3% no estado de viúva. Mas estes valores vão diferir bastante, a nível de cada região. Considera-se, por exemplo, a porcentagem da idade reprodutiva, no estado de solteira, estaria em tomo de 22,0% na América Latina e o Caribe, 19,0% na Ásia e somente 15,0%, na África, refletindo o padrão diferencial de idade média ao casar, entre as regiões.

Analogamente, se se considera a porcentagem da idade reprodutiva no estado de casada de cada uma das regiões, se tem, aproximadamente, os seguintes resultados: 67,0% na América Latina e o Caribe, 75,0% na Ásia e 77,0% na África. Nesse caso tem-se o efeito combinado da proporção de celibato definitivo, do padrão de idade ao casar e, do efeito líquido dos níveis de divórcio, de separação, de viuvez e das taxas de recasamento. A América Latina e o Caribe, por exemplo, apresentam a mais baixa porcentagem da idade reprodutiva no estado de casada (67,0%), porque é a região com a mais alta

proporção de celibatárias definitivas, a maior idade média ao casar, os mais altos níveis de divórcio ou separação, os menores níveis de viuvez e as maiores taxas de recasamento, das regiões consideradas (NAÇÕES UNIDAS, 1986).

TABELA 6 – Proporção de anos reprodutivos das mulheres vividos nos diferentes estados conjugais (em porcentagem) – Países incluídos na pesquisa mundial de fecundidade (WFS)

Países	Ano da Pesquisa	Estado Conjugal					
		Solteira	Casada			Divorciada ou Separada	Viúva
			Total	1ª União	Outras		
África							
Benin	81	10	86	69	17	2	2
Camarões	78	10	81	69	12	4	5
Egito	80	19	72	65	7	3	6
Gana	79	13	78	61	17	7	2
Costa Ivory	80	9	84	63	21	5	2
Quênia	77	14	77	71	7	4	4
Lesoto	77	15	72	70	2	4	8
Mauritânia	81	15	68	50	19	13	4
Marrocos	79	19	73	61	12	4	4
Senegal	78	9	87	62	25	3	1

TABELA 6 – Proporção de anos reprodutivos das mulheres vividos nos diferentes estados conjugais (em porcentagem) – Países incluídos na pesquisa mundial de fecundidade (WFS)

(Continuação)

Países	Ano da Pesquisa	Estado Conjugal					
		Solteira	Casada			Divorciada ou Separada	Viúva
			Total	1ª União	Outras		
Sudão	78	19	73	64	9	4	4
Tunísia	78	26	70	67	4	1	1
Média		15	77	65	12	4	4
Ásia							
Bangladesh	75	5	82	72	10	3	11
Fidgi	74	20	74	64	10	3	3
Indonésia	76	16	72	48	24	6	6
Jordânia	76	20	75	72	3	1	4
Malásia	74	24	69	60	9	3	4
Nepal	76	8	84	84	0	1	7
Paquistão	75	14	80	75	4	2	4
Filipinas	78	30	66	63	3	1	2
R. da Coréia	74	24	69	66	3	2	5
Sri Lanka	75	30	63	60	3	2	5
Síria	78	22	75	72	3	1	3
Tailândia	75	24	69	61	8	4	3
Yemen	79	8	86	71	15	3	3
Média		19	75	67	7	2	4
América Latina e Caribe							
Colômbia	76	28	61	53	8	8	3
Costa Rica	76	29	62	57	5	7	2
R. Dominicana	75	17	66	45	21	15	2
Equador	79	25	66	58	8	6	3
Guiana	75	17	73	52	21	10	-
Haiti	77	21	65	39	26	13	-
Jamaica	75	13	71	34	37	15	-
México	76	22	69	64	6	6	3
Panamá	75	21	67	50	16	11	1
Paraguai	79	25	66	57	9	9	1

TABELA 6 – Proporção de anos reprodutivos das mulheres vividos nos diferentes estados conjugais (em porcentagem) – Países incluídos na pesquisa mundial de fecundidade (WFS)

(Continuação)

Países	Ano da Pesquisa	Estado Conjugal					
		Solteira	Casada			Divorciada ou Separada	Viúva
			Total	1ª União	Outras		
Peru	77	26	66	58	7	6	2
Trindade e Tobago	77	19	72	46	26	9	-
Venezuela	77	22	64	52	12	12	2
Média		22	67	51	16	9	2
Média Geral		18	73	60	12	5	3

Fonte: Nações Unidas (1986, Tab. 4.4, p. 16).

Considerando as mulheres dentro do estado de casadas, é importante destacar as diferenças regionais quanto à proporção deste tempo vivido em uma primeira união ou em uniões subsequentes. Como se poderia esperar, na América Latina e Caribe, dada a maior incidência de divórcios ou separações, somente ao redor de 75% dos anos reprodutivos das mulheres no estado de casada é vivida em primeira união; os 25% restantes são vividos em uniões subsequentes. No outro extremo temos o caso da Ásia, onde aproximadamente 90% dos anos reprodutivos no estado de casada são vividos em primeiras uniões, e somente 10% em uniões subsequentes. Já os países da África ficam numa situação intermediária, com proporções em tomo de 85% e 15%, respectivamente.

Dentro da América Latina e Caribe, os países que apresentam maior porcentagem de idade reprodutiva no estado de divorciada ou separada são os países do Caribe, em geral, além de Panamá e Venezuela, com porcentagens que vão de aproximadamente 9,0% (em Trindade e Tobago) a 15,0% (em República Dominicana). Analogamente, esses mesmos países são os que têm as maiores porcentagens de idade reprodutiva no estado de recasadas, com porcentagens que variam de aproximadamente 12,0% na Venezuela e 37,0% na Jamaica.

Para situar o Brasil nesse contexto, como o país não fez parte da pesquisa do WFS, estimaram-se alguns indicadores análogos, baseados em dados dos Censos de 1970 e 1980. Os resultados estão na Tabela 7.

TABELA 7 – Proporção de anos reprodutivos das mulheres vividos nos diferentes estados conjugais (em porcentagem) – Brasil 1970 e 1980

Ano	Estado Conjugal				
	Solteira	Casada	Separada Divorciada Desquitada	Viúva	Total
1970	29,6	63,2	3,6	3,6	100,0
1980	28,4	64,9	3,7	3,0	100,0

Fonte: IBGE (Censos Demográficos).

Nota: A faixa etária considerada é de 15 a 49 anos.

Apesar das restrições desses resultados, colocam o Brasil dentro do grupo de países da América Latina em que as mulheres permanecem maior tempo da idade reprodutiva no estado de solteira (aproximadamente 29%), pela sua elevada idade ao casar, próximo da situação da Costa Rica. Analogamente, o Brasil seria um dos países que apresentam menor proporção no estado de casada (aproximadamente 64%), mas um pouco mais elevado que o caso da Costa Rica (62%). Por outro lado, a proporção no estado de separada, divorciada ou desquitada seria dos mais baixos da região (3,6%), valor que corresponde a 7% na Costa Rica e a 9 % à média da região da América Latina e Caribe. As menores diferenças ficam por conta da proporção de idade reprodutiva no estado de viúva (3% no caso do Brasil, 3% na média da América Latina e Caribe) e com poucas diferenças entre os países da região.

Outro aspecto pouco estudado sobre a nupcialidade é o que diz respeito à diferença de idade entre os cônjuges. Isto se deve, em parte, à falta de dados adequados. Casterline; Williams e McDonald (1986), considerando este fato, estudaram a diferença de idade entre os cônjuges, em 28 países em desenvolvimento, utilizando os dados levantados na Pesquisa Mundial de Fecundidade (WFS) que fornece informação sobre esta variável.

A Tabela 8 resume alguns resultados incluindo a diferença mediana, a distância interquartílica e a distribuição percentual para cinco grupos de diferenças (menos de 0, 0-4, 5-9, 1 0 - 14 e 15 e mais).

TABELA 8 – Distribuição da diferença de idade entre os cônjuges países incluídos na pesquisa mundial de fecundidade

Países	Diferença Mediana (anos)	Diferença (em anos) (Distrib. Percentual)					Distância Inter-Quartílica
		< 0	0-4	5-9	10-14	15+	
África							
Benin	6,9	2,7	26,7	35,5	16,3	18,8	8,4
Egito	6,2	2,4	31,8	38,3	17,0	10,4	6,4
Gana	7,6	1,0	22,5	37,5	19,0	20,0	8,0
Quênia	7,1	1,0	26,6	36,6	17,7	19,1	7,8
Lesoto	5,6	0,9	35,3	40,5	13,5	9,8	5,5
Mauritânia	9,8	1,4	12,8	30,6	24,6	30,5	9,7
Marrocos	6,5	2,5	30,6	35,9	17,1	13,9	7,0
Nigéria	9,7	0,5	14,2	32,5	27,1	25,6	9,1
Sudão	8,4	0,5	17,5	37,2	26,8	18,0	7,3
Média (a)	7,5	1,4	24,2	36,1	19,9	18,4	7,7
Ásia							
Bangladesh	9,1	0,2	7,8	45,3	31,9	14,8	5,6
Indonésia	4,9	8,5	35,9	38,0	12,2	5,4	5,4
Nepal	3,8	6,2	50,6	27,1	9,5	6,6	5,2
Paquistão	6,5	3,5	28,6	37,1	20,7	10,1	6,9
Filipinas	2,5	15,9	52,3	22,2	5,6	4,0	5,2
R. de Coréia	4,0	4,1	53,6	37,0	4,6	0,7	4,0
Sri Lanka	4,8	4,3	43,1	36,0	12,9	3,7	5,7
Síria	6,1	6,0	30,8	36,1	17,1	9,9	7,0
Tailândia	3,3	11,7	50,3	27,8	7,5	2,7	5,2
Yemen	5,4	2,0	33,8	35,6	17,7	10,9	7,0
Média(a)	5,0	6,2	38,7	34,2	14,0	6,9	5,7
América Latina e Caribe							
Colômbia	4,6	10,0	39,5	30,3	12,5	7,7	6,6
Costa Rica	3,0	17,7	45,4	23,4	8,7	4,8	6,0
Haiti	4,1	7,6	47,3	28,0	10,4	6,7	5,5
Jamaica	4,1	10,4	42,7	29,9	9,7	7,3	6,0
México	3,0	11,3	52,5	25,3	7,6	3,3	5,0
Paraguai	4,0	10,8	43,5	27,5	11,9	6,3	6,3
Peru	3,8	9,7	46,2	29,7	9,6	4,8	5,9

TABELA 8 – Distribuição da diferença de idade entre os cônjuges países incluídos na pesquisa mundial de fecundidade

Países	Diferença Mediana (anos)	Diferença (em anos) (Distrib. Percentual)					Distância Inter-Quartílica
		< 0	0-4	5-9	10-14	15+	
Venezuela	4,4	9,2	42,0	28,5	11,9	8,4	6,5
Média (a)	3,9	10.8	44,9	27,8	10,3	6,2	6,0

Fome: Casterline et al. (1986, Tabela 1, p. 357).
Nota: a) Resultados não ponderados.

Esses resultados mostram a grande variabilidade que apresenta a diferença de idade entre os cônjuges, tanto dentro de cada país como entre os países considerados. Dentro de cada país, pode-se observar, por exemplo, que somente um (Coréia) apresenta uma distância interquartílica menor que 5 anos; isto reflete uma grande variabilidade intranacional. A variabilidade entre os países é igualmente elevada. Em 9 países, a diferença mediana de idade entre os cônjuges varia entre 4 e 5 anos. Somente 7 países apresentam uma diferença menor do que 4 anos e, em 13 deles, a diferença é maior do que 5 anos (todos os países africanos, além da Síria, Iemen, Bangladesh e Paquistão) (CASTERLINE et al., 1986).

As diferenças entre países são ainda maiores quando se considera, por exemplo, a proporção de casamentos em que a mulher é mais velha do que o marido. Neste caso, destacam-se alguns países do Sudeste da Ásia (Indonésia, Tailândia e Filipinas) e os países da América Latina, onde quase 10% das esposas são mais velhas que seus maridos. Os casos extremos são Filipinas (16%) e Costa Rica (18% dos casos) (CASTERLINE et al., 1986).

Nos países, onde a diferença de idade é pequena, caracterizam-se, na sua maioria, por um *status* relativamente mais elevado da mulher, quando medido através de indicadores como seu nível de instrução. Por exemplo, na América Latina, onde a participação escolar da mulher é alta, a diferença de idade entre os cônjuges, em média, é menor. No outro extremo, quando uma pequena proporção de jovens recebe qualquer tipo de instrução, como no caso dos países do Norte da África, Síria, Iemen, Paquistão e Bangladesh, a diferença de idade entre os cônjuges tende a ser maior (CASTERLINE et al., 1986).

Para os autores, os dados também sugerem que a relação entre a diferença de idade entre os cônjuges e o *status* da mulher pode ser de menor significado, considerando-se sua associação com fatos fundamentais do sistema matrimonial e familiar, tal como a patrilinearidade. Os autores consideram que a dimensão critica do *status* da mulher, nesse caso, é o *status* dentro do lar (ou seja, o *status* da mulher vis-a-vis com seu esposo ou outro

parente), e não seu *status* em relação a outros fora do lar. Em sociedades patriarcais e em sociedades que se caracterizam por uma organização patrilinear de parentesco, a diferença de idade é relativamente grande e uniões onde o marido é 10 ou mais anos mais velho são, relativamente, frequentes.

Por outro lado, os autores observam que o efeito do mercado matrimonial é de difícil simplificação, tanto através de modelos matemáticos formais, ou de análises empíricas; ele envolve uma combinação de efeitos passados como padrões de mortalidade, fecundidade e migração. Um declínio na diferença de idade entre os cônjuges pode estar proporcionando uma solução ao mercado matrimonial em desequilíbrio: ou por adiamento dos casamentos femininos, ou por adiamento dos casamentos masculinos. Por outro lado, o equilíbrio do mercado pode se restabelecer sem afetar a diferença de idade entre os cônjuges: as mulheres podem se casar com homens de idades mais diversas, ou simplesmente não se casar; os padrões de recasamento depois da separação podem mudar; a poligamia, onde existe, pode se tornar mais frequente; ou mudanças nos padrões de migração podem resolver o desequilíbrio. Por causa desta diversidade de soluções possíveis, modelar o impacto do mercado de casamento na diferença de idade entre os cônjuges não permite simplificações.

Com relação aos tipos de união, dados nacionais publicados por estado conjugal, dão uma visão da incidência e tendência das uniões consensuais na América Latina e Caribe, nas últimas décadas. Na Tabela 9 estão apresentados os resultados para dez países (HAREWOOD, 1987). Nela podem se distinguir três grandes grupos, lembrando as categorias utilizadas por Camisa (1977): aqueles países com menos de 20% de mulheres entre 15 e 49 anos em união consensual (das mulheres em algum tipo de união), aqueles países com uma proporção que varia entre 20% e menos de 50% e, por último, os países com mais de 50% de mulheres em união consensual. No primeiro grupo estariam Argentina, Brasil, Chile e México. No segundo grupo, Cuba, Equador, Paraguai e Peru. No terceiro grupo, Haiti e Panamá. Ou seja, os países de menor incidência de uniões consensuais seriam aqueles localizados no cone sul, salvo o caso do México; os de maior incidência de uniões consensuais se localizariam na região do Caribe, e os demais países da região se considerariam em uma situação intermediária.

Uma característica comum aos dez países considerados e a distribuição da proporção de uniões consensuais nas distintas faixas etárias. A maior proporção de uniões consensuais sempre se localiza na primeira faixa etária (15-19 anos), e a menor proporção na última

faixa considerada (45-49 anos). Essa distribuição pode ser o reflexo combinado da preferência por uniões consensuais dos grupos mais jovens e de uma tendência comum de legalização das uniões consensuais, após alguns anos de conivência.

TABELA 9 – Porcentagem de mulheres entre 15 e 49 anos em união consensual, das mulheres em algum tipo de união alguns – Países da América Latina e Caribe Anos próximos a 1960, 1970 e 1980

País	Ano do Censo	Total	Grupos de Idade						
			15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49
	1960	8,0	20,7	11,4	8,3	7,4	6,9	6,8	8,6
Argentina	1970	10,5	27,2	14,1	11,1	10,2	9,8	8,6	7,3
	1982	13,2	49,7a	18,3	13,0	11,6	11,6	10,8	9,6
	1960b	6,5	8,0	6,8	6,9	6,5	6,8	6,8	6,0
Brasil	1970	7,5	11,7	8,3	7,5	7,2	7,2	6,6	6,1
	1980	12,7	22,2	15,5	13,0	11,8	11,3	10,4	9,3
	1960	6,6	8,4	6,7	6,1	6,3	6,8	6,7	6,5
Chile	1970	5,0	7,9	5,4	4,8	4,7	4,7	4,7	5,0
	1980	4,7	8,4	4,8	4,4	4,4	4,5	4,6	4,5
Cuba	1970	36,9	41,2	38,0	36,9	36,6	36,9	35,4	34,0
	1980	37,5	62,6	47,0	34,9	32,5	32,1	31,4	31,0
	1962	25,0	33,4	28,4	26,2	23,8	23,6	21,4	19,6
Equador	1974	27,4	41,4	32,4	27,2	24,7	25,1	23,1	20,9
	1982	27,9	44,4	34,3	29,1	26,4	25,7	22,4	19,4
Haiti	1971	65,9	77,0	72,2	69,3	67,0	65,1	60,8	56,9
	1982	67,3	73,4	74,5	68,8	66,8	68,5	61,5	61,1
México	1960	16,1	22,3	18,1	6,9	15,7	15,9	15,6	14,3
	1970	16,1	25,6	17,8	15,7	14,4	14,9	14,1	13,3
Panamá	1970	56,0	75,8	63,4	58,0	53,2	51,1	42,2	53,2
	1980	53,5	75,7	61,6	53,0	51,1	49,6	46,2	42,8
Paraguai	1972	24,5	34,5	31,2	28,0	24,1	22,2	19,0	16,7
	1982	22,8	32,0	27,2	24,9	22,7	20,6	17,8	15,5
	1961	26,9	42,5	35,5	28,7	23,9	22,5	21,1	19,1
Perú	1972	29,0	50,0	39,0	30,5	25,8	24,0	21,5	20,2
	1981	26,7	57,5	40,3	27,8	22,0	20,0	18,0	16,2

Fonte: Harewocxl (1987).
Nota: (a) 14-19 anos. (b) Não incluído na tabela original. Calculado com dados do Censo do Brasil de 1960.

Outro fator importante a ser destacado, aqui, é o aumento da proporção de uniões consensuais na primeira faixa etária, observada através do tempo. Temos o caso extremo do Brasil onde, entre 1970 e 1980, a proporção de uniões consensuais na faixa de 15 a 19 anos quase duplica-se, passando de 11,7% para 22,2%; e o caso da Argentina, em que este aumento foi de quase duas e meia vezes. Para o Brasil, é importante destacar, também, o grande crescimento das uniões consensuais nas outras faixas etárias. Entre 1970 e 1980, até na faixa de 45-49 anos, que é a faixa que mostra menor crescimento da porcentagem de uniões consensuais, passa de 6,1% para 9,3%, respectivamente de 55%. Esse nível de crescimento, que não é observado em nenhum dos outros países considerados, pode ser o reflexo de uma liberalização das formas tradicionais de união (casamento civil e casamento civil-religioso), ainda preponderante, e a uma diminuição da influência da Igreja Católica e sua oposição a este tipo de união no país. Também chama muita atenção, o grande crescimento de uniões consensuais nas duas primeiras faixas etárias, em Cuba. Entre 1970 e 1980, passam de 41,2% para 62,6% no grupo de 15 a 19 anos, e de 38,0% para 47,0% no grupo de 20 a 24 anos. Provavelmente as razões desse crescimento diferem muito daquelas no caso do Brasil.

Dos dez países incluídos na Tabela 9, somente dois apresentam uma queda na proporção de uniões consensuais, em todas as faixas etárias, entre 1960 e 1980: Chile e Paraguai. O primeiro, que já era um país de baixa incidência de uniões consensuais, chega em 1980 a níveis inferiores a 5,0% em todas as faixas etárias, à exceção da primeira, onde o nível ainda está em 8,4%. Isto deve estar refletindo a grande influência da Igreja Católica no país. No caso do Paraguai, apesar de se tratar de um país com níveis de união consensual intermediários, apresenta uma redução dos níveis das uniões consensuais em todas as faixas etárias, entre 1972 e 1982.

Esses resultados refletem que o Brasil, apesar de ser um país qualificado segundo o critério de Camisa (1977) como de baixa incidência de uniões consensuais, é o país que mostra as maiores modificações no período 1970/80. Isto o caracteriza como um país com padrões de união em transição e, portanto, destaca-se como um país muito interessante para futuras análises a este respeito.

Com relação às uniões de visita, comuns nos países do Caribe, Harewood (1984; 1987) a partir dos dados do WFS para Guiana, Jamaica e Trindade e Tobago, destaca que o aumento das primeiras uniões de visita tem sido acompanhado por uma redução no número de primeiras uniões legais e, inclusive, de primeiras uniões consensuais com

coabitação. O que ele observou, claramente, foi uma mudança no tipo de primeiras uniões, de consensuais com coabitação para consensuais sem coabitação, ao contrário de uma mudança de consensuais (com coabitação) para uniões legais. Esta mudança de padrão também poderia estar ocorrendo em outros países da América Latina, mas este tipo de informação ainda não está disponível para a maioria destes (HAREWOOD, 1987).

4. A SITUAÇÃO DOS ESTUDOS DE NUPCIALIDADE NO BRASIL

Apesar do interesse crescente pelos estudos de nupcialidade no mundo desenvolvido, urna menor proporção de demógrafos tem desenvolvido este tipo de estudo nos países da América Latina e, particularmente, no Brasil. Existiam sérios problemas quanto aos dados, pela falta de informações e falta de comparabilidade das séries disponíveis, uma vez que, na prática, só se contava com a escassa informação dos Censos Demográficos e algumas séries do Registro Civil. Mas entre os pesquisadores que tem trabalhado nesta área, importantes resultados furam conseguidos, apesar das limitações já citadas, os quais serão destacados a seguir.

Um primeiro auxílio a este trabalho é a exaustiva revisão da situação dos estudos de nupcialidade no Brasil realizada por Altrnann (1982), até finais da década de 70. Destaca, em primeiro lugar, o trabalho pioneiro de Mortara (1948) que, utilizando os resultados do Censo de 1940, propõe uma estimação indireta da taxa de nupcialidade geral e a construção de uma tábua de nupcialidade feminina, para primeiros casamentos. Infelizmente esses trabalhos não tiveram continuidade nos Censos seguintes e, somente no fim da década de 70, o tema é retomado por Monteiro (1979), o qual constrói uma série de tábuas de nupcialidade para o período 1940-1970, para o país e os estados[4].

Altmann (1981) também enfatiza as variações das categorias de estado civil nos censos, as quais, até o Censo de 50, estiveram destinadas a captar muito mais as situações de "direito", enquanto que, a partir do Censo de 60, a preocupação passa a ser a captação das situações de fato[5].

Com isto, a autora conclui:

[4] Estes resultados incluídos na Tese de Mestrado do autor não chegaram a ser publicados o que os toma de difícil acesso.

[5] Discussões neste sentido já tinham sido realizadas por Levy e Oliveira (1977), como citado pela autora.

> No período que vai desde os primeiros estudos de nupcialidade feitos por Mortara em 1948, até o aproveitamento dos dados censitários de 1970, muito pouco foi estudado a respeito do nível e dos padrões de nupcialidade para o país (ALTMANN, 1981, p. 11).

Mas a década de 70 marca o início de um lento e progressivo interesse por esta área, no Brasil. Entre os fatos importantes citados por Altmann (1981), pode-se destacar o trabalho de Levy e Oliveira (1977), realizado com base na Pesquisa sobre Reprodução Humana no Distrito de São Paulo[6]. Estes dados mostraram que somente 29% das mulheres incluídas na amostra tinham nascido em São Paulo-Capital, e o restante tinha chegado por volta dos 18 anos. Em função disso, as autoras se interessaram em testar certas hipóteses sobre tipos de união, idade ao casar e padrões de endogamia, levantadas a partir de dados disponíveis nos Censos. Para isto, definiram certas categorias de origem, levando em consideração a região de nascimento, local de criação (rural, urbano ou ambos) e local de formação da família (união iniciada na capital ou fora).

Para os tipos de união, as autoras verificaram que, para as uniões iniciadas na Capital, a maior frequência corresponde às de tipo civil-religioso. Para as uniões iniciadas fora da capital, de imigrantes das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Leste (NNECOL), iniciadas na região rural ou rural/urbana, a maior frequência é de uniões só religiosas. A união só civil não apresentou tendências tão nítidas e, para a união "livre", verificaram que, controlando o local de criação e formação da família, a tendência é de proporções sempre maiores para as mulheres originárias da região NNECOL, quando comparadas às do Sul.

Na análise da idade ao casar, as autoras verificaram importantes resultados como a tendência das imigrantes que vem para a Capital se casarem mais tarde que as mesmas imigrantes que já vem casadas (22,1 e 20,1 anos em média, respectivamente). Também, se considerado o local de criação, a idade média ao casar de cada grupo corresponde aos seguintes resultados: rural (20,9), rural/urbana (21,3), urbana (21,5), capital (21,8) e estrangeira (22,1) anos. Com relação à região de nascimento, as mulheres da região NNECOL apresentaram uma idade média ao casar de 20,9 anos, e as da região Sul 21,5. Por último, com relação aos tipos de união, a análise da variância realizada pelas autoras para dados agrupados não acusou diferenças significativas quanto à idade média ao casar por tipos de união. As mulheres que se casam no civil-religioso e só no civil o fazem, em média,

[6] A amostra da Pesquisa sobre Reprodução Humana no Distrito de São Paulo, estava constituída de 3.009 mulheres de 15 a 49 anos, residentes no município de São Paulo em 1965.

aos 21,3 e 21,2 anos, respectivamente. E aquelas que se unem só no religioso ou em união "livre", o fazem em média aos 20,0 e 20,5 anos, respectivamente.

Ao estudarem o padrão endogâmico dos casais, as autoras consideraram o local de nascimento e de socialização, o nível de instrução e a idade dos cônjuges. Considerando o local de nascimento e de socialização dos cônjuges (rural, rural/urbano e urbano), do total de casais em estudo, 74,3% são homogâmicos, o que hoje se define como taxa geral de endogamia. As autoras levantam a hipótese de que este resultado seria consequência da concentração espacial restrita a determinados bairros e zonas da cidade de São Paulo, que facilitaria a ocorrência deste tipo de união. Com o objetivo de explicitar uma possível mudança dos padrões de casamento no tempo, foram consideradas duas coortes: uma que incluía mulheres de 15 a 25 anos e, outra, mulheres de 40 a 49 anos. Os resultados evidenciaram um mesmo padrão geral de homogamia. Portanto, se considera um gradiente de *"status"* social formado pelas origens rural, rural/urbana e urbana, as autoras concluem que, no caso da mulher paulistana, o casamento não aparece como veículo de mobilidade social.

Considerando o nível de instrução dos casais, as autoras constatam que as mulheres tendem a se casar em maior proporção com homens que atingiram, pelo menos, o seu mesmo nível de instrução. Considerando dez categorias de instrução, cerca de 37% das mulheres estão unidas a homens com seu mesmo nível de instrução, e esta proporção se eleva para 81% se se considera também os homens com maior instrução do que elas. Ao compararem, novamente, duas coortes de mulheres (análogas ao caso anterior), não verificaram diferenças estatisticamente significativas, mas a coorte mais jovem acentua o padrão geral de escolha encontrado.

Finalmente, considerando a homogamia dos casais por idade dos cônjuges, as autoras verificaram que 41,1% dos casais têm suas idades na mesma faixa etária e 54,5% são casais em que o marido está em uma faixa etária superior à esposa. A proporção de casais em que a mulher se encontra em uma faixa de idade superior à do seu marido é bastante reduzida (4,4%). As autoras também comentam que em uma sociedade como a paulistana, a pesar das transformações ocorridas, vigora um sistema normativo que atribui ao homem um papel de superioridade com relação à mulher. Mas a partir de determinada idade, com a diminuição das possibilidades de casamento da mulher com homens mais velhos, parece haver um enfraquecimento do poder de compulsão da norma social, tendo a mulher que ampliar a faixa de idade dos homens dentro da qual possa escolher ou encontrar um possível

marido. E esse padrão poderia ser alterado também de acordo com as condições sociais e econômicas das pessoas. É o caso das mulheres analfabetas que mostraram se casar, em maior proporção, com homens de idade inferior à sua do que as mulheres de curso primário e de outros cursos. Pode-se supor, portanto, que os condicionantes do casamento se dão de forma diferente segundo a posição que a mulher ocupa no sistema de estratificação social.

Com o objetivo de localizar o Brasil no esquema analítico de Dixon (1971); Silva (1979) e Albuquerque; Martins e Dias (1981) fornecem uma descrição do padrão brasileiro de casamento de 1940 a 1970, que constitui um ponto de partida para a compreensão dos padrões de nupcialidade, no Brasil. Apresentam uma evolução da proporção de solteiras de 20-24 anos e de 40-44 anos, e da idade média à primeira união das mulheres, por estado, além de considerações sobre o tipo de união.

O primeiro trabalho, comentado brevemente na seção 2, mostrou que o Brasil, em 1970, podia ser caracterizado como uma área de casamento tardio (SMAM de 26,2 e 23,0 anos para homens e mulheres, respectivamente) e com uma incidência relativamente alta de celibato (PNM (40-44) de 8,8% e 9,7% para homens e mulheres, respectivamente). Isto representava um padrão de nupcialidade muito semelhante ao prevalecente na Europa ocidental, com incidência de celibato mais elevado que todos os países de língua inglesa, da Europa oriental e mesmo que a França, Bélgica, Dinamarca e Noruega.

Neste mesmo trabalho, Silva aponta como uma das características mais marcantes dos dados brasileiros de nupcialidade, a elevada proporção de mulheres solteiras com filhos (4,5% tinham pelo menos um filho, em 1970). E esta proporção cresce rapidamente com a idade, variando de 0,8% no grupo etário 15-19 anos, para 18,9% nas idades 45-49 anos e atingindo um máximo de 24,5% no grupo de 50-54 anos de idade. Isto dá ideia dos erros de classificação de estado conjugal no censo, uma vez que, parte destas mulheres pode estar ou ter estado, pelo menos uma vez, envolvidas numa união regular ou estável, e que se declararam (ou foram declaradas) como solteiras porque não estão (ou estiveram) "casadas". Para tentar controlar esta fonte de erro, Silva reestima os parâmetros de nupcialidade anteriores, mas a reanálise dos padrões de nupcialidade sugeriu que havia apenas uma mudança muito pequena, tanto na idade média ao casar como na incidência de celibato na população feminina. A idade ao casar tendendo a subir e a proporção de solteiras tendendo a diminuir. Entretanto, dado que as mudanças estimadas foram tão pequenas e os problemas de estimativas tão substanciais, a caracterização da nupcialidade feminina no Brasil como relativamente estável ao longo de todo o período 1940-1970, é provavelmente

satisfatória.

Ao analisar as diferenças espaciais na nupcialidade feminina no Brasil, o autor destaca que a SMAM, baseada na população solteira sem filhos, não apresenta variações particularmente grandes. Indo de um mínimo de 21,1 anos para o Paraná até um máximo de 24,5 anos para a Paraíba, esses valores são altos segundo qualquer padrão internacional. Por outro lado, a incidência de celibato feminino, medido através da PNM na faixa de 50-54 anos, é também relativamente alta, variando entre um mínimo de 2,5% para o estado de Goiás a um máximo de 9,4% para a Paraíba.

Para analisar as diferenças espaciais, o autor utiliza novamente o esquema proposto por Dixon, para a explicação de variações interculturais na idade ao casar e no celibato. Os indicadores utilizados por Silva para as variáveis básicas empregadas por Dixon foram: para a disponibilidade de cônjuges, a razão de sexos para a factibilidade do casamento, a renda per capita do estado, percentual de população com residência urbana, percentual da força de trabalho masculina empregada na agricultura e taxa de desemprego; e para a valoração do casamento, razão criança/mulher, porcentagem de mulheres adultas empregadas e a taxa de alfabetização na população feminina. Os resultados dessa análise mostraram um forte contraste entre os resultados de Dixon e os de Silva para os estados brasileiros. Enquanto o primeiro conclui que, de um modo geral, a elevada idade ao casar e o celibato estão mais correlacionados com indicadores de valoração do casamento do que com a factibilidade e, menos ainda, com a disponibilidade; Silva conclui que o desenvolvimento cronológico do casamento parece estar associado mais estreitamente às condições econômicas facilitadoras do casamento, a intensidade das uniões está estreitamente associada á disponibilidade de parceiros, e a valoração do casamento parece não estar associada nem ao desenvolvimento cronológico nem à intensidade das uniões.

Estes resultados, tão divergentes dos resultados de Dixon, levantaram varias críticas, principalmente apontando para os indicadores utilizados por Silva. Mas avaliações posteriores destacam que estes resultados deveriam ser interpretados muito mais pelas especificidades do contexto brasileiro, do que pela deficiência dos indicadores, como fora apontado. Altmann e Wong (1981) comentaram:

> Basta questionar quais são as alternativas sociais e institucionais ao casamento e à procriação para a mulher brasileira, para que se compreenda porque a valoração do casamento não guarda relação nem com a quantidade, nem com a idade das uniões, no Brasil. Assim também, em junção das condições socioculturais da mulher, parece bastante coerente o

> fato dela casar tão logo lhe favoreça o mercado matrimonial, e só adiar o casamento por falta de condições econômicas.

Por outro lado, o trabalho de Albuquerque; Martins e Dias (1981) tiveram, dentre seus objetivos, a tentativa de explicação do comportamento da proporção de solteiras de 20-24 anos (Y1) e a proporção de solteiras de 40-44 anos (Y2), nas diferentes Unidades da Federação, para os anos de 1940, 1950, 1960 e 1970. Utilizando um esquema de análise análogo ao proposto por Dixon e utilizado por Silva, tentaram construir modelos de regressão múltipla considerando separadamente as proporções de solteiras indicadas inicialmente (Y1 e Y2), como variáveis dependentes e a consequente seleção de variáveis que poderiam ser consideradas como independentes. Após a análise dos resultados obtidos através dos modelos de regressão para os quatro anos, observaram que, dentro de cada um, havia uma variação muito grande da tendência de Y1 e Y2, consequência das flutuações existentes entre as Unidades da Federação, em cada ano. Dada a dificuldade de formar padrões que caracterizassem o comportamento da proporção de solteiras aos 20-24 e 40-44 anos, pelas várias Unidades da Federação, para cada ano, resolveram juntar todas as informações disponíveis para os quatro Censos, relativas às Unidades da Federação, sendo então, detectada a existência de padrões bem definidos, formados por estados, mas não necessariamente igualmente datados. Seus resultados acabaram sendo de difícil interpretação, dado o objetivo inicial de analisar os diferenciais regionais do padrão de nupcialidade brasileiro, no período 1940-1970.

Com relação às características recentes do estado conjugal, os autores fazem uma análise exaustiva dos dados disponíveis nos Censos de 1960 e 1970, segundo as Unidades da Federação. Os autores observam que se verifica uma diminuição da união somente religiosa, em consequência do aumento ocorrido, durante a década, das uniões de tipo civil-religioso e somente civil. A maior incidência de uniões somente religiosas ainda é uma característica marcante dos estados das Regiões Norte e Nordeste, apesar de que, em 1970, passou a predominar a união civil-religiosa na quase totalidade dos estados daquelas regiões. Já em São Paulo, Minas Gerais e nos estados da Região Sul, prevalecia a união civil-religiosa, sendo que mais de 70% das mulheres de 15 anos e mais, envolvidas em algum tipo de união, encontravam-se nesta categoria. Com relação à união de tipo só civil, são os estados das Regiões Sudeste e Centro-Oeste que apresentam as maiores proporções, relativamente aos valores observados nas demais regiões do país. E os autores concluem que, apesar dos diferenciais regionais por tipo de união, a característica mais marcante, na

década de 60, foi o aumento das uniões legais.

Posteriormente se tem o trabalho de Souza (1986), que nesta mesma linha de análise, atualiza esta discussão considerando o panorama da nupcialidade brasileira no período 1960-1980. Com relação aos tipos de união, a autora destaca o papel de liderança que tem ocupado as regiões urbanas, nas mudanças observadas no período. Com respeito à diferença de idade entre os cônjuges, a autora observa que tanto nas áreas urbanas como rurais, embora os homens tendam a se casar com idades, em média, superiores às das mulheres, essa defasagem de idade torna-se cada vez menos acentuada. Ou seja, aponta para uma tendência declinante nas diferenças na idade ao casar, entre homens e mulheres, no decorrer do período 1960-1980.

Souza (1986) analisa o padrão de nupcialidade brasileiro através da tipologia de Dixon (1971), considerando a proporção de solteiros (as) nas faixas de 20-24 e de 40-44 anos. As informações para 1980 permitiram concluir que o padrão vigente de nupcialidade feminina, com respeito aos padrões mundiais, é predominantemente de idade intermediária e celibato intermediário-alto. Para a nupcialidade masculina, ela é predominantemente de idade intermediária-baixa e celibato intermediário.

Na análise dos diferenciais de nupcialidade, Souza utiliza um modelo de regressão linear múltipla. Ela conclui que as variações do comportamento nupcial feminino, tempo e prevalência, são explicados, fundamentalmente, em função das questões de migração, razão de sexos e religião. E ao analisar os fatores disponibilidade e factibilidade do casamento, ela conclui que em 1980, o fator factibilidade aparece com mais força, o qual é explicado pela generalização dos hábitos de consumo, principalmente, da sociedade urbana.

As imigrações e a nupcialidade também constituíram temas de análise dos dados censitários de 1970. Utilizando indicadores como idade média ao casar, precocidade nupcial (proporção de não solteiros na faixa 15-24 anos) e intensidade nupcial (proporção de solteiros na faixa 40-49 anos), Castro e outros (1977) procuram traçar os padrões de nupcialidade para migrantes recentes, nas regiões metropolitanas do país. Considerando três tipos de fluxos migratórios (intra-estadual, intra-regional e interregional), as autoras afirmam que cada um dos tipos de fluxo apresentaria padrões de nupcialidade particulares, afetando também, diferencialmente, as áreas de destino. Os migrantes recentes estariam refletindo padrões não adquiridos no lugar de estada, mas relacionados às histórias de vida dos mesmos, e que os padrões dominantes não são necessariamente os do lugar de origem.

Neste período também se conta com a contribuição de Monteiro (1977) que, através da exploração sistemática dos Censos de 1950 a 1970, apresenta um quadro bastante completo da nupcialidade no referido período. Utilizando indicadores clássicos da nupcialidade (SMAM e PNM) e controlando variáveis como situação de domicilio, características raciais e nível de escolaridade, o autor detalha a situação para o país como um todo e para os estados da Federação. Entre as contribuições metodológicas importantes deste trabalho, pode-se citar a série de tábuas de nupcialidade para o país e os estados. As tábuas de nupcialidade, construídas a partir de solteiros por características urbana-rural e características raciais, mostraram que a nupcialidade brasileira, ao longo do período 1940-1970, sofreu variações pouco importantes, valendo, como ressalva, a possível alteração no calendário entre 1960 e 1970. Os diferenciais da nupcialidade, segundo características raciais e situação de domicílio, para o Brasil, revelaram que são as populações de raça branca que se casam mais cedo, seguidas das populações mestiças, ficando, portanto, as populações negras e amarelas como as de casamento mais tardio. Quanto à intensidade da nupcialidade, as populações negras e mestiças apresentam elevada proporção de solteiros aos 50 anos. No outro extremo, encontra-se a população amarela, com as mais baixas proporções de solteiros; a população branca apresenta níveis intermediários.

O autor também estudou as informações fornecidas durante o processo de separação legal no Brasil. Ele observa que, se o número de separações aumenta sensivelmente no período estudado, a ruptura legal de casamentos permaneceu um privilégio de casais cujo marido trabalha, sobretudo, no setor terciário, e a esposa em atividades domésticas. O autor também constata uma diminuição na duração das uniões que terminam com separação, no período estudado.

Ao concluir o trabalho, Monteiro enfatiza que toda a análise demográfica depende, em última instância, da qualidade dos dados de base, por isso a análise demográfica da nupcialidade brasileira está condicionada à deficiência dos dados utilizados. Destaca, também, que o calendário e a intensidade da nupcialidade brasileira não apresentam mudanças importantes de um Censo a outro, seja a nível nacional ou a nível regional, observando-se, tão somente, uma ligeira elevação do calendário, entre 1960 e 1970, e um decréscimo bem nítido dos diferenciais de idade entre os cônjuges. Por último que, ao controlar as características dos casais por situação de domicilio (rural e urbano), características raciais e diferenças regionais, é que se revelam as diferenças de

comportamento, tanto nas idades médias à primeira união como no celibato definitivo.

No final dos anos 70, se tem a importante contribuição de Madeira (1978), que analisa a evolução da idade média ao casar no Estado de São Paulo, sob a perspectiva histórico-estrutural. Observa que os padrões de nupcialidade em São Paulo, especialmente os da capital, foram extremamente sensíveis à forma de crescimento paulista: a migração e os câmbios em suas características básicas. Também destaca que as mudanças da função da unidade doméstica no capitalismo, que por uma elaboração ideológica, reservou à mulher, primordialmente, a produção de valores de uso ao homem, a produção de bens e serviços, a qual requer especialização. Com isto, a mulher estaria socialmente apta para o casamento, antes que o homem. Posteriormente, a extensão do trabalho assalariado a um grande número de mulheres, cujas rendas podem ser somadas às do marido, torna-as novamente aptas precocemente ao casamento, estreitando as diferenças de idade entre os cônjuges. Assim, parece evidente que as diferenças de idade "ideal" de casamento entre as classes sociais estão associadas aos diferentes significados do trabalho da mulher para cada classe. E, em última instância, a organização social não modela só a forma final de que adquirem as famílias, mas interfere nos processos de formação, duração e dissolução das mesmas, ou seja, nas variáveis de nupcialidade.

No início da década de 80, Altmann e Wong (1981), apresentam uma nova revisão e atualização dos padrões e tendências da nupcialidade no Brasil, no contexto dos estudos de família. Considerando que, do ponto de vista dinâmico, o ciclo vital da família se inicia através da união do casal, prossegue com o nascimento dos filhos, até que estes deixam a família, e termina com a dissolução da união por morte de um dos cônjuges; as variáveis de nupcialidade são fatores importantes para determinar o desenvolvimento e o conteúdo dos ciclos vitais. Nesta perspectiva, e incorporando os resultados da PNAD-78, as autoras acabam dando maior ênfase à idade ao casar, aos tipos de união e às dissoluções de uniões no período estudado.

Na análise da idade ao casar, as autoras incorporam o modelo de Coale (1971), que permite estimar a idade de ingresso, formação e término da união. As estruturas por idade da nupcialidade, para o país e as regiões da PNAD nos anos 1960, 1970 e 1978, serviram para reafirmar as mudanças no calendário da nupcialidade brasileira entre 1960-1970, assinaladas por outros autores. As curvas de frequência de casamentos para as regiões permitiu-lhes afirmar, também, que as mudanças de comportamento para o país são reflexo do que ocorre com as regiões I I (Estado de São Paulo), III (Sul), IV (Minas

Gerais e Espírito Santo) e VI (Distrito Federal) (Gráfico 4).

Entre as principais conclusões a que chegam as autoras, deve-se destacar o esforço explicativo das tendências já observadas anteriormente. Afirmam que, a compreensão das alterações nos níveis e padrões da nupcialidade, se encontra em boa parte nos resultados dos diferenciais rurais e urbanos na idade ao casar que, em 1976 por exemplo, chegam a ser de 1,7 anos a mais, na região urbana. A esta característica, uma das mais marcantes da nupcialidade brasileira, associam-se necessariamente os fenômenos das migrações campo-cidade e a urbanização, com tudo que esta implica em termos de novas relações de trabalho e pessoais.

GRÁFICO 4 – Frequência de uniões conjugais por idade, segundo regiões PNAD (por mil)
População feminina – Brasil 1960, 1970 e 1978

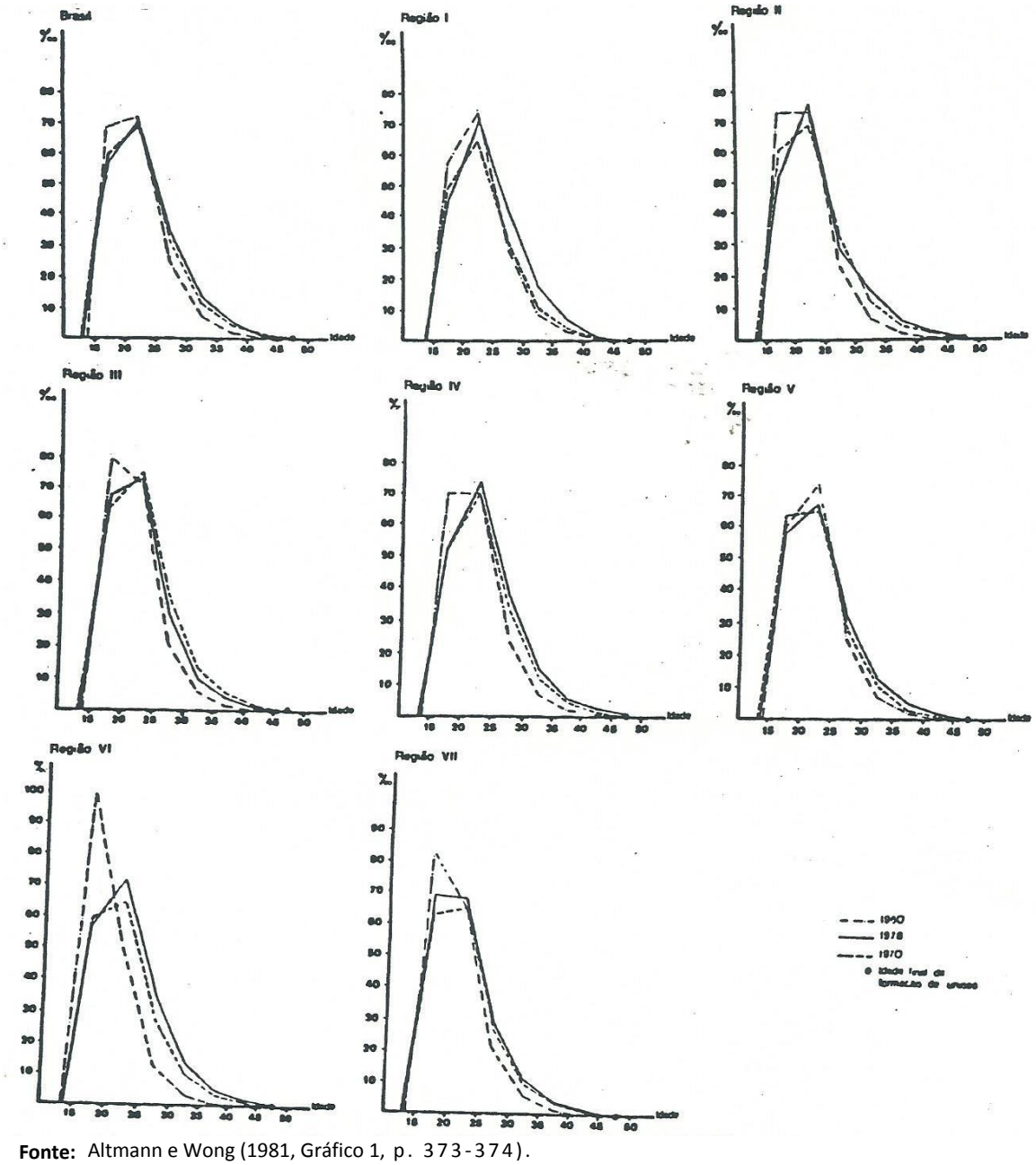

Fonte: Altmann e Wong (1981, Gráfico 1, p. 373-374).

No momento em que se evidencia o aumento das uniões consensuais no Brasil, surge o interesse de alguns pesquisadores para analisar esta nova tendência é o caso da importante contribuição de Berquó e Loyola (1984) que, utilizando os dados da Pesquisa Nacional de Reprodução Humana (PNRH)[7] realizada entre 1975 a 1977, além dos dados do

[7] A Pesquisa Nacional de Reprodução Humana (PNRH) realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) entre 1975 e 1977 cobriu nove contextos situados em seis estados (São Paulo, Pernambuco, Piauí, Pará, Espírito Santo e Rio Grande do Sul) incluindo cinco áreas urbanas e

Censo de 1960 e 1970 e a PNAD 1976 e 1978, analisam a evolução dos diferentes tipos de união conjugal no Brasil.

No sentido de melhor compreender as tendências recentes das estratégias matrimoniais, as autoras enfatizam, no seu trabalho, a análise das informações levantadas na PNRH. A primeira constatação importante foi a verificação de que, no conjunto dos nove contextos considerados na amostra, dos indivíduos em união conjugal (2.234 pessoas), 88% estão na sua primeira união, 10% em segunda união e 2% em terceira união[8]. Do grupo em primeira união, 71% estavam em união legal e, dos 30% restantes, metade em união só religiosa e metade em união livre. Destacando a elevada proporção de primeiras uniões livres, as autoras analisam a época de início destas uniões (até 1960, entre 1961 e 1970, e após 1970). Os dados revelaram que, de fato, as uniões consensuais são mais recentes e correspondem 21% das uniões iniciadas após 1970. No caso das uniões legais, não se alterou a preferência por este tipo de união no tempo. E as uniões só religiosas são as que foram perdendo sua posição relativa, passando de 18% das uniões mais antigas para 7,3% das uniões mais recentes.

Analisando as mudanças nos tipo de união por região (rural e urbana) nos nove contextos da PNRH e pela época do casamento, as autoras verificam que as maiores modificações ocorrem com relação às uniões só religiosas (ver Tabela 10). No contexto urbano, das uniões iniciadas até 1960, 14% eram só religiosas, mas para as uniões iniciadas após 1970, somente 3% corresponde a este tipo de união. As uniões legais flutuam em tomo de 75% e as uniões livres se duplicam no período, passando de 10,5% para 21,5%. Nas áreas rurais, de modo diferente do contexto urbano, as uniões legais apresentam um leve declínio, partindo de uma proporção de 64% das uniões iniciadas até 1960, só representam 60% das uniões iniciadas entre 1971-1976. Por outro lado, a queda relativa da proporção de uniões só religiosas foi muito menor do que no caso urbano. Diminuem de 25% a 14% no período, atingindo agora o nível que o contexto urbano apresentava para casamentos iniciados 15 anos antes. Em compensação cresceu bastante, e mais do que nos contextos urbanos, a participação das uniões livres, chegando a 26% para as uniões mais recentes.

---

quatro rurais.

[8] É importante destacar que os indivíduos entrevistados na PNRH são homens, mulheres ou casais. Com relação ao número de uniões as autoras consideraram até três uniões, já que uma fração negligenciável ultrapassou este número.

TABELA 10 – Distribuição das mulheres alguma vez unidas, segundo o tipo de primeira união, para três coortes de casamento: A (até 1960), B (1961-1970) e C (1971-1976); para cinco contextos urbanos e quatro contextos rurais – Brasil

Tipo de Primeira União	Contextos Urbanos				Contextos Rurais			
	Coortes de Casamento				Coortes de Casamento			
	A	B	C	Tot.	A	B	C	Tot.
Só Relig.	14,0	6,0	2,6	9,6	25,2	26,6	13,8	23,4
Civ/Rel e Só Civil	75,3	78,1	75,9	76,3	64,2	61,9	59,8	62,7
Livre	10,5	15,7	21,5	14,2	10,4	11,2	26,2	13,8
Total de Mulheres	625	348	299	1.202	292	221	152	765
(%)	52,0	28,9	19,1	100,0	51,2	28,9	19,9	100,0

Fonte: Berquó e Loyola (1984, Tab. 7, p. 68).

Com relação à opinião dos entrevistados sobre as vantagens e desvantagens dos tipos de união, a PNRH acrescenta uma rica informação, do ponto de vista qualitativo, a qual pode ser resumida nos seguintes pontos:

- Em todos os contextos estudados, as pessoas entrevistadas (homens e mulheres) acham o casamento civil mais vantajoso para as mulheres e as uniões livres mais vantajosas para os homens.
- O casamento civil é considerado vantajoso porque fornece segurança econômica e psicológica a família, ao cônjuge e aos filhos, além de lhes outorgar legitimação social e proteção legal.
- Mas as "obrigações materiais" ocupam um dos lugares mais importantes entre as desvantagens do casamento civil, para o homem. A "dificuldade" na dissolução do casamento legal é uma desvantagem considerada importante, para ambos os sexos.
- Com relação ao casamento religioso, as opiniões apontavam para a legitimação da união como a maior vantagem e a insegurança material decorrente da ausência de vínculo legal, como sua principal desvantagem.
- Para os homens, a união livre é considerada vantajosa pela possibilidade de "troca de companheira" e a liberação de compromissos econômicos; e, tanto para homens corno para mulheres, existiria uma vantagem de ordem emocional.
- Por outro lado, são apontadas como as maiores desvantagens das uniões livres, a instabilidade da união e a falta de proteção, segurança e legitimação social.

As autoras concluem que, grosso modo, tudo indica que o fator segurança econômica e emocional é o ponto nevrálgico das uniões entre os sexos, e que os casamentos civis e religiosos são ainda a melhor forma de obtê-lo. Mas ambos supõem a dependência econômica da mulher e a indissolubilidade dos laços matrimoniais, elementos que, se não são de fato contestados pela situação objetiva da maioria dos casais, o são em termos potenciais, deixando em aberto a possibilidade de novos arranjos, dos quais, salvo alterações importantes na legislação civil ou nas diretrizes religiosas, as uniões livres continuarão a ser o melhor exemplo.

Com relação à opinião dos entrevistados da PNRH sobre a separação, a indagação foi feita através da seguinte pergunta: – "no caso do casamento não estar indo bem, o que você acha que os cônjuges devem fazer?". As autoras comentam que:

> Se acreditarmos que a força da tradição, sobretudo no que se refere à indissolubilidade dos laços matrimoniais, é ainda muito forte no país, temos que constatar que, ao mesmo nível de retórica, poderosas mudanças estão ocorrendo no âmbito dos valores que até então "cimentavam" a família brasileira. [...] os resultados [...] indicam muito claramente que em todos os contextos estudados, de Norte a Sul do país, uma proporção extremamente significativa de pessoas (em torno de 50%) acha que o casal deve separar-se se o casamento não estiver indo hem (BERQUÓ; LOYOLA, 1984, p. 47-48).

Finalmente, é importante destacar a afirmação das autoras sobre as características socioeconômicas das pessoas envolvidas em união consensual:

> [...] embora uniões consensuais sejam encontradas em todos os estratos socioeconômicos, elas tendem a predominar, ao contrário das uniões legais que predominam nos estratos economicamente mais elevados e mais escolarizados, em segmentos globalmente menos favorecidos que se encontram em melhores condições do que aqueles que predominam as uniões só religiosas (BERQUÓ; LOYOLA, 1984, p. 54).

Na segunda metade dos anos 80, depois de um período de 20 anos sem informação sobre os grupos de cor da população, já que o Censo de 1970 não incluiu esta variável, a publicação dos dados definitivos do Censo de 1980 e a proximidade do centenário da abolição da escravatura no Brasil (1988) trouxe uma importante influência nos trabalhos dos demógrafos, no sentido de que um maior número de pesquisadores agregassem a seus temas de interesse, a perspectiva da origem racial de suas populações objeto de estudo. A área de nupcialidade não ficou alheia a esta preocupação e temos

importantes trabalhos desenvolvidos neste período (BERQUÓ, 1987; SILVA, 1987; BERCOVICH, 1988; JOSÉ, 1988; LAZO, 1988; e outros) aos quais serão feitas algumas referencias específicas.

Nesta linha de preocupação, Berquó (1987) estuda o calendário e a intensidade da nupcialidade por grupos de cor. Considerando que, no Brasil, tem se alterado muito pouco o calendário e a intensidade da nupcialidade, tanto para os homens como para as mulheres, nas últimas décadas, quando se consideram as subpopulações branca, parda e preta, surgem algumas características bastante significativas. A autora destaca, nesta análise que, partindo de dados do Censo de 1980, a subpopulação preta, na qual mulheres e homens se casam mais tardiamente e com menor intensidade que brancos e pardos, o celibato feminino é acentuadamente maior do que o masculino (ver Tabela 11). Berquó destaca, também, a regularidade na diferença de idade ao casar entre homens e mulheres, para as três subpopulações e que se mantém em praticamente três anos.

TABELA 11 – Idade média à Primeira União (SMAM) e Celibato Definitivo (PNM) para homens e mulheres, segundo a Cor – Brasil 1980 e 1950

Cor	Ano 1980					Ano 1950 (a)				
	Mulheres		Homens		Diferença na SMAM	Mulheres		Homens		Diferença na SMAM
	SMAM	PNM	SMAM	PNM		PNM	SMAM	PNM	SMAM	
Branca	22,7	7,7	25,7	5,5	3,0	22,4	9,5	26,2	8,2	3,8
Parda	22,5	8,0	25,4	5,2	2,9	22,8	17,1	26,7	12,9	3,9
Preta	23,4	13,4	26,3	7,8	3,1	23,6	23,4	27,0	16,3	3,4

Fonte: Berquó (1987, Tab. 4 e 5, p. 16-17).
Nota: a) Em Monteiro (1979).

Os dados de 1980, comparados com os dados de Monteiro (1979) para 1950, mostram uma situação de estabilidade nos últimos trinta anos, com relação às mulheres. Já para os homens, a idade ao casar se reduziu, e de forma mais acentuada para os pardos. Grande alteração se verificou na intensidade da nupcialidade. Em 1950, o celibato feminino era extremamente elevado para as pardas e pretas, representando para as primeiras mais do dobro daquele verificado em 1980. O gradiente era bem claro, com maior intensidade de casamentos para brancas, seguidas pelas pardas, com as pretas em último lugar. A redução que se deu no celibato, para os três grupos, foi muito menos intensa para as brancas.

Berquó também observa que, apesar da disponibilidade de parceiros de ambos os

sexos seja apenas um dentre muitos dos fatores que podem influenciar o nível de celibato em sociedades tipicamente monogâmicas, vale a pena observar que a razão de sexos, em 1980, para brancos era 0,963, para pretos 1,016 e para pardos 1,018. Deste ponto de vista, a autora observa que é de se estranhar que justamente as mulheres pretas, que contam com um excedente de homens pretos, acabem por ter menores chances de encontrar parceiros para se casar. Mas o excesso de mulheres na subpopulação branca deve levá-las a competir, com sucesso, com as pardas e pretas, no mercado matrimonial.

Com relação aos tipos de união por grupos de cor, Berquó resume a situação no período analisado dizendo que, em 1960, as uniões legalizadas (civil-religiosa e só civil) representavam 84,1%, 53,5% e 56,5%, para brancas, pardas e pretas, respectivamente; e estes níveis passaram para 87,9%, 70,8% e 66,6%, em 1980, mostrando que foi no grupo das pardas que se deu o maior aumento. Além disso, em 1960, a união só religiosa era a maior responsável pelo alto índice das uniões não legalizadas, lugar ocupado pelas uniões consensuais, em 1980.

Nesta linha de preocupação, Berquó (1987) e Silva (1987) estudam a endogamia dos casais, no Brasil, por grupos de cor, baseados no Censo de 1980. Utilizando a classificação racial do IBGE, Berquó considerou os grupos branco, pardo e preto, e Silva incluiu também o grupo amarelo. Ambos os autores chegam a resultados muito próximos, destacando uma taxa geral de endogamia (T.G.E.) da ordem de 80%, ou seja, somente em 20% dos casos a mulher e o marido não pertencem ao mesmo grupo de cor.

Considerando as uniões exogâmicas, ambos os autores verificam uma predominância de casamentos em que a mulher é mais clara do que o marido (aproximadamente 12% dos casos) contra os 8% restantes em que o marido é mais claro que a mulher. Também ressaltam que o nível de endogamia por grupo de cor é diferencial, destacando-se os brancos com as maiores taxas de endogamia e os grupos minoritários (preto e amarelo) com as menores taxas.

A existência de diferenciais demográficos entre os grupos de cor, levou Silva a se colocar a questão de qual seria o padrão de casamento, na ausência desses diferenciais, já que, além de serem grupos numericamente desiguais, há desequilíbrio na razão de sexos por cor. Ou seja, se a distribuição dos grupos por cor e sexo fossem iguais, qual seria a magnitude relativa do casamento endogâmico dentro de cada grupo? Aplicando um

método de ajuste proporcional iterativo, Silva chega a resultados ajustados muito próximos dos originais quando somente considera a taxa geral de endogamia. Ela se eleva de 79% para 82% na tabela de casamento padronizada. Os resultados se apresentam muito diferentes quando se consideram as taxas marginais originais e padronizadas. (Ver Tabela 12).

TABELA 12 – Taxa Geral de Endogamia (TGE) e Taxas Marginais Médias de Endogamia (TMME), por cor. Dados originais e dados padronizados – Brasil, 1980

Cor	T.M.M.E.		
	Dados Originais	Dados Padronizados	Diferença
Branco	82,2	77,9	-4,3
Amarelo	70,0	96,0	26,0
Pardo	78,2	71,2	-7,0
Preto	56,6	83,2	26,6
Total	79,0	82,0	3,0

Fonte: Silva (1987, Tab. 8 e 10, p. 73-74).

Por um lado, as taxas marginais médias de endogamia (TMME) se reduzem nos grupos majoritários (brancos e pardos). Esta redução é de 4% no caso de brancos (passando de 82% na tabela de casamento original para 78% na tabela padronizada) e de 7% no grupo pardo (reduzindo-se de 78% para 71%, entre as duas tabelas). Nos grupos minoritários (preto e amarelo), ao contrário, as taxas marginais médias de endogamia aumentam em mais de 25%. No caso de pretos, a TMNIE, que era de 57% na tabela original, passa a ser de 83% na tabela padronizada e, no grupo amarelo, este aumento vai de 70% para 96%.

Isto mostra a grande influência que exerce o tamanho dos grupos considerados e o desequilíbrio de sexos, por categoria, sobre o padrão homogâmico de uma população. Ou seja, os grupos minoritários, preto e amarelo, tem uma endogamia intrínseca muito maior que brancos e pardos. Essa endogamia, entretanto, não se manifesta nos dados originais, pela sua "desvantagem" numérica frente a pardos e brancos. Acrescente-se a isto outros problemas que podem aparecer no mercado matrimonial, como o desequilíbrio de sexos por faixas etárias e o aprofundamento deste desequilíbrio, dada a preferência tradicional dos homens se unirem a mulheres alguns anos mais jovens do que eles.

No que diz respeito ao casamento exogâmico, os resultados padronizados por Silva mostram a permanência do padrão dos dados originais, ou seja, uma predominância de

casos em que a mulher é mais clara que seu cônjuge, confirmando um comportamento diferencial entre homens e mulheres, no que diz respeito à seletividade marital por cor. Isto coloca as mulheres negras na situação mais desfavorável do mercado matrimonial, já notada por Berquó (1987).

Silva também examinou a hipótese de que, nos casamentos envolvendo homens mais escuros e mulheres mais claras, pudesse existir uma "compensação", o homem estando em posição mais elevada que a mulher em outras dimensões de *status.* Para examinar esta questão, o autor considerou dados relativos à educação dos cônjuges. Seus resultados mostram que para todas as combinações de cor, e considerando cinco níveis de escolaridade (sem instrução, primário, secundário, colegial e universitário), há uma grande predominância de casais com nível de escolaridade equilibrado.

Similarmente, Silva verificou que, para quase todos os tipos de casais, há uma maior ocorrência de homens mais educados do que suas esposas, mesmo naqueles casos em que a esposa é mais escura do que o marido. No caso dos casais em que a mulher é mais escura do que o marido, também não parece haver nenhum padrão compensatório. O autor conclui que "[...] não há nada que nos permita afirmar com segurança algo como 'quanto maior a diferença de cor, maior a diferença educacional entre os cônjuges', nem mesmo para o caso de casais com o homem mais escuro do que a mulher".

O trabalho de Berquó, por outro lado, destaca algumas diferenças regionais nas taxas gerais de endogamia por cor. Considerando quatro estados (Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul), comenta que eles formam um verdadeiro gradiente quanto à incidência de casamentos endogâmicos, sendo estes menos frequentes na Bahia (76,5) e muito intensos no Rio Grande do Sul (94, 1%). Destaca que a Bahia se constitui num ambiente mais aberto à exogamia, testemunhado pelo altíssimo contingente de pardos, em contraposição ao Rio Grande do Sul, onde a população é predominantemente branca.

A autora também inclui, na sua análise, o comportamento homogâmico por idade ao casar, nos distintos grupos de cor. Verifica que é dentre os brancos que a norma social tradicional se revela mais acentuada, pois em apenas 8% das uniões a mulher é mais velha do que o marido. No outro extremo fica o grupo preto, onde esta proporção atinge seu maior valor (13%). Este padrão se mantém nas regiões consideradas, mas seus níveis são relativamente diferentes: Bahia e Minas Gerais mostram uma maior obediência ao padrão tradicional do que São Paulo e Rio Grande do Sul (Tabela 13).

TABELA 13 – Distribuição dos casais segundo a idade dos cônjuges, por cor, para algumas Unidades da Federação 1980

Cor	Idade dos Cônjuges [a]	Unidades da Federação			
		S. Paulo	M. Gerais	Bahia	R.G. do Sul
Branca	Mulh.>Hom.	7,7	6,8	7,1	8,6
	Mulh.=Hom.	34,1	28,9	27,2	34,5
	Mulh.<Hom.	58,2	64,3	65,6	56,9
Parda	Mulh.>Hom.	10,4	8,5	9,1	11,7
	Mulh.=Hom.	30,9	27,7	26,7	29,1
	Mulh.<Hom.	58,6	63,8	64,2	59,3
Preta	Mulh.>Hom.	13,5	11,3	12,2	16,1
	Mulh.=Hom.	31,4	29,6	28,1	28,6
	Mulh.<Hom.	55,2	59,1	59,7	55,3

Fonte: Berquó (1987, Tab. 15, p. 42).
Nota: a) A idade dos conjuges se refere aos grupos quinquenais de idade. Assim por exemplo, "Mulh.=Hom." significa que marido e mulher estão na mesma faixa etária.

Berquó também agrega uma análise da endogamia por idade ao casar, por coorte. Partindo do suposto que as pessoas casadas e mais velhas teriam se casado há mais tempo, e que os sobreviventes casados não apresentariam seletividade quanto à idade com que se casaram, a autora verifica que, nas coortes mais jovens, há uma maior proporção de uniões endogâmicas (por faixa etária) e urna maior proporção de uniões exogâmicas em que a mulher é mais velha do que o marido, se comparadas com as coortes mais velhas. Isto estaria mostrando uma nova tendência mais liberalizante com relação à pauta tradicional dos homens serem alguns anos mais velhos do que suas esposas. Nesta linha de estudos sobre endogamia, Berquó e Loyola (1987) avançam no estudo da homogamia, analisando uma amostra de quatro localidades do estado de São Paulo: Rio Claro, São Caetano do Sul, Avaré e Itararé. Chegam a alguns resultados interessantes como a verificação de uma diminuição do intervalo de idade entre os cônjuges, nas cidades mais industrializadas e urbanizadas (Rio Claro e, sobretudo, São Caetano do Sul), ou seja, uma endogamia por idade mais acentuada.

As autoras também conseguiram detectar, em todas as localidades estudadas, uma tendência à endogamia relativamente acentuada entre certas categorias profissionais e uma tendência geral para casamentos entre ocupações, de natureza e socialmente, próximas. Dentre os casamentos exogâmicos, detectam uma maior propensão para casamentos, ao menos teoricamente, "para baixo" para os homens e "para cima" para as

mulheres.

Também nas quatro localidades estudadas, as autoras observam uma alta endogamia por região geográfica, situação urbana/rural e país de nascimento dos casais, onde as TGE superam 84,0%.

Por último, as autoras também analisaram a homogamia dos casais das quatro localidades, por nível de instrução. Observaram que, se os casamentos não chegam a apresentar taxas de endogamia tão elevadas como no caso anterior (a TGE por instrução é 45,4% em média), os casamentos exogâmicos tendem a se concentrar em níveis de escolaridade muito próximos. As autoras também detectam uma relativa progressão de nível de escolaridade entre as gerações, confirmando uma tendência crescente para que os filhos, em geral, tenham uma escolaridade relativamente superior à de seus pais.

Examinando os casamentos por nível de escolaridade e sexo, as autoras também verificam que, em todas as localidades estudadas, os homens casam-se em maiores proporções com mulheres de nível de escolaridade inferior ao seu, enquanto que, com as mulheres, ocorre o contrário, indicando que estas possuem maiores chances de mobilidade social, via casamento, do que os homens.

A mais recente contribuição para os estudos de nupcialidade no Brasil foi feita por Goldani (1989) com a aplicação das tábuas de vida de múltiplo-estado (ou tábuas de vida de situação marital) às histórias de uniões da PNAD-84[9]. Estes resultados são parte de um estudo mais amplo sobre a transição da família no Brasil, que inclui o uso de tábuas de vida de situação familiar, uma extensão das tábuas de vida anteriormente citadas. A análise se refere a duas coortes: uma coorte real, que corresponde às mulheres nascidas na década de 30 e representariam o que a autora chamou de fase de transição; e outra coorte sintética que corresponde às mulheres de 15 a 54 anos na data da entrevista, e representariam uma fase de pós-transição.

Na Tabela 14, pode-se verificar que uma mulher que sobreviveu até os 15 anos de idade, tem uma esperança de vida de mais 52 anos (e_{15} =52 anos), sob as condições de mortalidade vigentes no Brasil, no período 1980/84. Durante este período, a mulher (que apresenta o percurso da situação marital durante a fase pós-transição), poderia esperar viver no estado de casada 29 anos e no de solteira 10. Para os anos restantes, a mesma mulher poderia esperar viver 7 anos no estado de separada e 6 como viúva.

A comparação da coorte sintética (pós-transição) com coortes mais antigas mostra

[9] Aspectos metodológicos podem ser vistos em Schoen (1975 e 1988).

que a coorte atual (pós-transição) permanece mais tempo em todos os estados conjugais. Contudo, o aumento tem sido maior no estado de separada, que passa de uma proporção de 7% para 13% da coorte da transição para a pós-transição. O tempo no estado de solteira e viúva não se alterou proporcionalmente (nas duas coortes corresponde a 20% e 12%, respectivamente), e o tempo no estado de casada diminui de 61% para 55%, no período considerado (Tabelas 14 e 15). Assim, a autora conclui que, apesar do grande incremento na esperança de vida da mulher com o declínio da mortalidade que lhe permitiria permanecer um maior número de anos no estado de casada, somente parte deste incremento potencial tem sido concretizado, no Brasil.

A autora também acrescenta que a esperança de vida nos distintos estados conjugais apresenta diferenciais por grupos de cor. Considerando os grupos branco, pardo e preto, destaca que, para os dois momentos transição e pós-transição, são as mulheres brancas que tendem a permanecer casadas mais tempo que pardas e pretas. Uma mulher branca que sobrevive aos 15 anos de idade, na fase de transição esperaria viver 29 anos casada, comparada com 22 anos para pardas e 19 anos para negras. Ao longo do tempo, os diferenciais aumentam, já que, na fase pós-transição, as mulheres brancas ganham mais 4 anos neste estado e pardas e pretas somente 3.

TABELA 14 – Esperança de vida feminina aos 15 anos, decomposta por estado conjugal, considerando a cor – Fase pós-transição – Brasil

Cor		e_{15}	e_{casada}	$e_{solteira}$	$e_{viúva}$	$e_{separada}$
Branco	Anos	56,44	32,9	10,0	6,7	6,8
	(%)	100,0	58,3	17,7	12,0	12,5
Pardo	Anos	48,7	25,4	9,7	6,1	7,5
	(%)	100,0	52,1	20,0	12,5	15,4
Preto	Anos	48,7	21,5	11,7	6,4	9,1
	(%)	100,0	44,1	24,0	13,2	18,7
Total	Anos	51,9	28,6	10,5	6,1	6,8
	(%)	100,0	55,1	20,2	11,7	13,0

Fonte: Goldani (1989, Tab. 10.1, p. 245).

TABELA 14 – Esperança de vida feminina aos 15 anos, decomposta por estado conjugal, considerando a cor – Fase de transição – Brasil

Cor		e_{15}	e_{casada}	$e_{solteira}$	$e_{viúva}$	$e_{separada}$
Branco	Anos	44,6	28,9	7,9	4,9	2,9
	(%)	100,0	64,7	17,8	11,0	6,5
Pardo	Anos	37,7	22,3	6,9	4,9	3,5
	(%)	100,0	59,2	18,3	13,0	9,4
Preto	Anos	37,7	18,8	8,5	4,1	6,2
	(%)	100,0	49,9	23,7	10,9	16,5
Total	Anos	40,8	24,7	8,2	5,0	2,9
	(%)	100,0	60,6	20,0	12,3	7,1

Fonte: Goldani (1989, Tab. 10.2, p. 246).

A diferença de oito anos na esperança de vida de brancas e não-brancas, em parte explica as diferenças raciais nos tempos vividos no estado de casada. Mas as diferenças nos padrões de união, por cor, também é outro aspecto importante. Isto é reforçado pelo fato de que mulheres pardas e pretas tem a mesma mortalidade, mas as primeiras permanecem mais tempo no estado de casadas, tanto na fase de transição como de pós-transição (Tabelas 14 e 15). O número de anos vividos no estado de viúva ou separada, para mulheres brancas, mudou de 8 para 14, enquanto que, para pardas, foi de 8 para 13 e, para pretas, de 10 para 15. Portanto, há um aumento semelhante na quantidade de anos vividos no estado de viúva ou separada e as diferenças raciais permanecem no tempo.

A partir destes resultados, Goldani conclui que o principal fator que influi no aumento dos anos vividos no estado de casada, para as mulheres de todas as raças, é a mortalidade. A queda da mortalidade é mais importante que os padrões de união, quanto ao tempo que as mulheres brasileiras vivem no estado de casadas. Estes achados reforçam a perspectiva da autora que o tempo vivido nos distintos estados conjugais são melhores indicadores das relações entre a família e as mudanças demográficas.

A seguir se resumem os principais resultados encontrados por Lazo (1991), também baseados nas histórias de uniões da PNAD-84, mas restritos ao Estado de São Paulo. O estudo analisou os dados em duas perspectivas: uma transversal, através da corte do momento da entrevista e, a outra longitudinal, considerando três coortes de nascimento (década de 1930, 1940 e 1950). As variáveis consideradas foram a idade ao casar, o celibato, a diferença de idade entre os cônjuges, o tipo de união, a razão de término, a duração das uniões e a endogamia nos casamentos e seus diferenciais por cor e nível de instrução das mulheres.

Com relação à idade ao casar, os principais diferencias encontrados na perspectiva transversal, referem-se ao nível de instrução da mulher. As mulheres com até 7 anos de estudo se casam mais cedo (próximo dos 20 anos, em média), e as mulheres com maior instrução o fazem entre 21,5 anos, 22,4 e 24,5 anos em média, para os grupos com 8, 9 a 11 e 12 e mais anos de estudo, respectivamente. Por outro lado, quando se considera a cor, destacam-se as mulheres do grupo amarelo, com a maior idade ao casar (24,5 anos, em média), quase três anos mais tarde do que as pretas (21,7 anos, em média) e três anos e meio mais tarde do que as mulheres pardas e brancas, conjuntamente (21,1 anos em média).

Na perspectiva longitudinal, Lazo considera as curvas de sobrevivência no estado de solteira, das mulheres das coortes das décadas de 1930, 1940 e 1950. Sua conclusão é de um claro adiamento das primeiras uniões da coorte mais jovem, mas restrito ao grupo com 12 anos e mais de estudo. Portanto, a autora conclui que as mudanças observadas no padrão de idade ao casar, pode ser consequência básica das mudanças nos níveis de instrução da população.

Na análise do celibato, Lazo também destaca o padrão diferencial por nível de instrução. As curvas de sobrevivência no estado de solteira mostram claramente que há uma maior incidência de solteiras nos grupos com maior instrução. Na coorte da década de 30, verifica que a proporção de solteiras aos 44 anos, no grupo com 12 anos de estudo ou mais (19,8%), é quase três e meia vezes maior do que no caso do grupo com menos de 4 anos de estudo (5,8%). Este padrão repete-se na coorte de 40 e de 50, quando se considera a proporção de solteiras aos 34 e 24 anos, respectivamente. Assim, na medida em que os grupos de maior instrução adiam seus casamentos, estariam enfrentando as desvantagens do mercado matrimonial sob o padrão tradicional de união.

Na análise da diferença de idade entre os cônjuges, a autora indica que as maiores diferenças observadas são por tipo de união. As uniões consensual e só religiosa apresentam as maiores diferenças de idade entre os cônjuges, o que leva à hipótese de se tratar, na grande maioria dos casos, de recasamento dos homens. Por outro lado, quando se considera o nível de instrução da mulher, o grupo com 12 anos de estudos e mais é o que apresenta a maior proporção de mulheres mais velhas do que seus cônjuges (24,0%) e coincide com o grupo que se casa mais tarde, confirmando sua desvantagem no mercado matrimonial tradicional.

Quanto aos tipos de união, Lazo verificou que há diferenças importantes por

grupos de cor e por nível de instrução. Assim, por exemplo, mulheres pardas e pretas tem maior porcentagem de uniões não legais, mas nos grupos de maior instrução estes padrões tendem a se homogeneizar para os quatro segmentos de cor. Por outro lado, na análise longitudinal, verifica-se que as maiores mudanças, por tipo de união, ocorrem na coorte de 50 e, principalmente, nos grupos de menor instrução, onde, por exemplo, as mulheres com até 7 anos de estudo aumentam a proporção de uniões consensuais de 2,8% para 11,7%, entre as coortes de 30 e 50. Já os grupos de maior instrução mantêm um padrão mais conservador e homogêneo ao longo das coortes consideradas.

Na análise da endogamia dos casais por nível de instrução, Lazo verificou uma taxa geral de endogamia relativamente baixa, inferior a 50%. Considerando também os tipos de união e coorte de nascimento da mulher, observou um padrão mais endogâmico por instrução nos casais em união consensual da coorte de 50.

Por último, Lazo ao estudar o término das uniões, da perspectiva longitudinal, mostra que a incidência de separações, divórcios e desquites é crescente. As curvas de sobrevivência das primeiras uniões mostraram que as uniões duram cada vez menos, quando se passa da coorte de 30 à de 50. Por outro lado, a autora verificou diferenças importantes por tipo de união; à medida que se passa da coorte de 30 à coorte de 50, as uniões formam um gradiente, sendo as de tipo civil-religioso mais duradouras, em contraste com as uniões consensuais e só religiosas que são as menos duradouras.

Greene (1991), também utilizando as histórias de uniões da PNAD-84, apresenta uma análise logística da verossimilhança da dissolução das uniões no Brasil, num capítulo de sua tese de doutorado. Uma de suas principais conclusões é que o tipo de união permanece como importante preditor da instabilidade marital, ainda quando um grande número de outros fatores seja controlado. As condições socioeconômicas e os fatores socioculturais parecem ter um significado mais constante nos seus efeitos na duração das uniões. A autora também conclui que as mulheres com maior escolaridade, as mais jovens, as mais ricas, as que residem em áreas onde a razão de sexos lhes favorece e as mulheres que residem em áreas onde o mercado de trabalho favorece o emprego feminino, todas tem maiores probabilidades de sair da união (GREENE, 1991, p. 163-164).

CONCLUSÃO

Do ponto de vista metodológico, a revisão dos estudos contemporâneos sobre nupcialidade mostrou uma ampla gama de possibilidades de análise, que vão das

mais simples às mais complexas, dependendo da disponibilidade de informação e de conhecimentos específicos de técnicas sofisticadas de análise, como as tábuas de vida de múltiplo-estado. Isto provoca um estímulo ao aprimoramento das análises feitas no Brasil, as quais deverão se multiplicar no futuro.

Com relação aos padrões e tendências da nupcialidade, a revisão apresentada mostra a grande diversidade de situações e características específicas por regiões geográficas, países ou continentes, difícil de serem sintetizadas dadas suas especificidades.

Dentro destas restrições, pode-se destacar a análise do trabalho de Dixon (1971) que com a extensão apresentada para dados próximos aos anos 1980, verificou-se uma importante tendência para a homogeneização de padrões de idade ao casar e a diferença de idade entre os cônjuges, além do celibato definitivo.

Indo para resultados mais específicos, pode-se destacar a tendência geral de aumento das uniões consensuais na América Latina, com algumas exceções em países como Chile e Paraguai.

Finalmente, para o Brasil, estudos realizados ao nível nacional ressaltam um padrão de casamento tardio, já presente na década de 70; urna diminuição das uniões somente religiosas e consequente crescimento das uniões de tipo civil e consensual; e um aumento significativo das separações e divórcios, principalmente na última década.

Por outro lado, estudos de nupcialidade por raça realizados no fim dos anos 80, salientam que no Brasil a subpopulação preta se caracteriza por um casamento mais tardio e menos intenso do que as subpopulações branca e parda. Com relação ao grau de endogamia por raça (casamentos dentro do mesmo grupo de cor) é da ordem de 80%. Por último, pode-se ressaltar que o estudo da duração das uniões mostrou que no Brasil as mulheres brancas tendem a permanecer casadas mais tempo que pardas e pretas.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, F. R. P.; MARTINS, M.; DIAS, V. R. S. Padrões e tendências da nupcialidade e algumas características da fecundidade. **Boletim Demográfico,** Rio de Janeiro, RJ, v. 12, n. 2, p. 15-81, 1981.

ALTMANN, A. M. G. Situação dos estudos de nupcialidade. **Informe Demográfico,** São Paulo, SP, n. 5, 1981.

_____; WONG, L. R. Padrões e tendências da nupcialidade no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 2., 1981, Águas de São Pedro, SP. **Anais...** Belo Horizonte, MG: ABEP, 1981.

BERCOVICH, A. M. Fecundidade marital e cor dos cônjuges uma hipótese revisitada. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 6., 1988, Olinda, PE. **Anais...** Belo Horizonte, MG: ABEP, 1988.

BERQUÓ, E. Nupcialidade da população negra no Brasil. **Textos NEPO 11,** Campinas, SP, 1987.

_____. **Nupcialidade e reprodução social no Estado de São Paulo.** Campinas, SP: NEPO/UNICAMP, 1987. (Relatório de Pesquisa).

_____; LOYOLA, M. A. União dos sexos e estratégias reprodutivas no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População,** Belo Horizonte, MG, v. 1, n. 1/2, p. 35-98, 1984.

CAMISA, Z. **La nupcialidad de las mujeres solteras en la América Latina.** San José, Costa Rica: CELADE, 1977. (Série A, n. 1034).

CASTERLINE, J. B.; WILLIAMS, L.; McDONALD, P. The age difference between spouses: variations among developing countries. **Population Studies,** Londres, v. 40, n. 3, p. 353-374, 1986.

CASTRO, M. et al. **O quadro das famílias em domicílios de chefe migrante e natural um estudo censitário dos diferenciais nas regiões metropolitanas brasileiras.** Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 1977. (Versão preliminar para discussão). Citado por Altmann (1982).

COALE, A J. Age pattems of marriage. **Population Studies,** Londres, v. 25, n. 2, 1971.

DIXON, R. B. Late marriage and non-marriage as demographic responses are they similar? **Population Studies,** Londres, v. 32, n. 3, p. 449-66, 1978.

_____. Explaining cross-cultural variation in age at marriage and proportions never manying. **Population Studies,** Londres, v. 25, n. 2, 1971.

FESTY, P. Evolution de la nuptialite en Europe Occidentale, depuis la guerre. **Population,** Paris, n. 2, 1980.

GLICK, P. C.; SPANIER, G. B. Married and unmarried cohabitation in the United States. **Journal of Marriage and the Family,** Providence, v. 42, n. 1, 1980.

GOLDANI, A. M. **Women's transitions:** the intersection of female life course, family and demographic transition in twentieth century Brazil. 1989. Tese (Doutorado) – University of Texas at Austin, Austrin, Texas, 1989.

GREENE, M. E. **The importance of being married marriage choice and its consequences in Brazil.** 1991. Tese (Doutorado) – University of Pennsylvania, 1991.

HAJNAL, J. European marriage pattems in perspective. In: GLASS, D. V.; EVERSLEY, D. E. C. **Population in history.** London: Edward Arnold, 1965.

_____. Age at marriage and proportions marrying. **Population Studies,** Londres, v. 7, n. 2, 1953.

HAREWOOD, J. Consensual unions in Latin America (including the West lndies). In: SERNINAR ON CHANGING FAMILY STRUCTURES AND LIFE COURSES IN LDC's., 1987, Honolulu, Hawai. **Anais...** IUSSó-UIESó, 1987.

_____. Mating and fertility: results from three W. F. S. surveys in Guyana, Jamaica and Trinidad and Tobago. **WFS Scientific Report,** Voorburg, Netherlands, n. 67, 1984.

HõPFLINGER, F. Changing marriage behaviour: some European comparisons. **GENUS,**

Roma, v. 41, n. 3/4, p. 41-64, 1985.

JOSÉ, M. R. Brancas e pretas diante da solidão In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 4., 1988, Olinda, PE. **Anais...** Belo Horizonte, MG: ABEP, 1988.

KRISHNAMOORTHY, S. Changing marriage and divorce patterns in Australia 1921-81: an application of multi-state life table analysis. **GENUS,** Roma, v. 43, n . 3 / 4 , p. 69-84, 1987.

_____. Marital status life table for Australian women, 1971. **GENUS,** Roma, v. 38, n. 1/2, p. 97-117, 1982.

_____. Classical approach to increment-decrement life tables: an application to the study of marital status of Unites States females, 1970. **Mathematical Biosciences,** New York, NY, v. 44, n. 1/2, 1979.

LAZO, A. C. G. V. **Nupcialidade em São Paulo:** um estudo por corte e coorte. 1991. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1991.

_____. A nupcialidade da população feminina negra no Estado de São Paulo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 6., 1988, Olinda, PE. **Anais..**. Belo Horizonte, MG: ABEP, 1988.

LEVY, M. S. F.; OLIVEIRA, M. C. F. A. Considerações sobre tipo de união: aspectos institucionais e demográficos. In: BERQUÓ, E. S. (Org.) et al. **A fecundidade em São Paulo:** características demográficas, biológicas e socioeconômicas. São Paulo, SP: Brasileira de Ciências, 1977.

MADEIRA, F. R. Notas preliminares sobre a evolução da idade média ao casar no Estado de São Paulo neste século algumas contribuições à perspectiva histórico-estrutural. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 1., 1978, Campos do Jordão, SP. **Anais...**Belo Horizonte, MG: ABEP, 1978.

McDONALD, P. Social organization and nuptiality in developing societies. In: CLELAND, J.; HOBCRAFT, J.; DINESEN, B. (Col.). **Reproductive change in developing countries, insights from the world fertility survey.** New York, NY: Oxford University Press, 1985.

MONNIER, A. La conjonture démographique l'Europe et les pays développés d'outre-mer. **Population,** Paris, 1990.

_____. La conjonture démographique l'Europe et les pays développés d'outre-mer. **Population,** Paris, v. 43, n. 4/5, 1988.

MONTEIRO, R. J. **Analyse de la nupcialite brasilienne entre 1940 et 1970.** 1979. Tese (Mestrado) – Université Catholique de Louvain, Louvain, 1979.

MORTARA, G. Determinação da nupcialidade feminina, segundo a idade, no Brasil, com base na apuração censitária do estado conjugal, e aplicações ao cálculo da taxa de nupcialidade geral e à construção de uma tábua de nupcialidade. **Revista Brasileira de Estatística,** Rio de Janeiro, RJ, n. 33, 1948.

NAÇÕES UNIDAS. **First marriage patterns and determinants.** New York, NY: Department of International Economic and Social Affairs, 1988.

_____. **Nuptiality selected findings from the world fertility survey data.** 1986. (Versão preliminar do capítulo 4 do livro Fertility Behavior in the Context of Development; Evidence from the World Fertility Survey).

NORTON, A. J., MOORMAN, J. E. Current trends in marriage and divorce among american women. **Joumal of Marriage and the Family,** Providence, v. 49, n. 1, 1987.

SARDON, J. P. Evolution de la nuptialte et de la divortialite en Europe depuis la fin des annees, 1960. **Population,** Paris, v. 41, n. 3, 1986.

SCHOEN, R. **Modeling multigroup populations.** New York, NY: Plenum Press, 1988.

_____. Constructivy inclemente-decrement life tables. **Demography,** Providence, n. 12, p. 313-324, 1975.

SILVA, N. V. Distância social e casamento inter-racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos,** São Paulo, SP, n. 14, 1987.

_____. Padrões de nupcialidade no Brasil, 1940-1970. **Revista Brasileira de Estatística,** Rio de Janeiro, RJ, v. 40, n. 160, 1979.

SMITH, D.Age at first marriage. **Cross National Summaries,** n. 7, 1980.

SOUZA, M. R.; ORTIZ, L. P. As chances de sobrevivência de homens e mulheres frente ao estado conjugal. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 7., 1990, São Paulo, SP. **Anais...** Belo Horizonte, MG: ABEP, 1990.

SOUZA e SILVA, R. **O panorama da nupcialidade brasileira no período 1960-1980.** São Paulo, SP: CLACSO; CEBRAP, 1986. (Relatório de Pesquisa).

TROST, J. Married and unmarried cohabitation the case os sweden, with some compansons. **Journal of Marriage and the Family,** Providence, v. 37, n. 3, 1975.

WEITZMAN, L. J. **The divorce revolution:** the unexpected social and economic consequences for women and children in America. New York, NY: Free Press, 1986.

WILLEKENS, F. J. et al. Multi-state analysis of marital status life tables: theory and application. **Population Studies,** London, v. 36, 1982.